Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL
Mato Grosso do Sul , 25 de Fevereiro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IV | Nº 0783

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
ATO MESA DIRETORA Nº 01/2013

ATO DA MESA Nº 001/2013

Altera os valores constantes do Anexo Único da Lei nº 2.085/2008, que estabelece normas para Concessão de Diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal de Amambai/MS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XIV do artigo 27 do Regimento Interno e considerando o disposto na Lei nº 2.085/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Altera os valores constantes do Anexo Único da Lei nº 2.085/2008, para R$ 400,00 (quatrocentos reais) para Vereadores e R$ 300,00 (trezentos reais) para Servidores, referentes à concessão de Diárias.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Amambai/MS, 06 de fevereiro de 2013.

CARLOS ROBERTO BATISTA DO NASCIMENTO ROBERTINO DIAS
Presidente Vice- Presidente

AILTON SALGADO ROSENDO DAVID NICOLINE DE ASSIS
1º Secretário 2º Secretário

Publicado por:
Ivete Moreira Silveira
Código Identificador:1E78CA02

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
ATO MESA DIRETORA Nº 02/2013

ATO DA MESA Nº 002/2013

Regulamenta o pagamento da verba indenizatória pelo exercício da função de Vereador.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XIV do artigo 27 do Regimento Interno e considerando o disposto no artigo 1º, § 2º da Lei nº. 2.223/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica fixado em até R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) para ressarcimento das verbas tratadas na Lei nº. 2.223/2010.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroativo a 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Fica revogado o Ato da Mesa nº 001/2011.

Câmara Municipal de Amambai/MS, 18 de fevereiro de 2013.

CARLOS ROBERTO BATISTA DO NASCIMENTO ROBERTINO DIAS
Presidente Vice-Presidente

AILTON SALGADO ROSENDO DAVID NICOLINE DE ASSIS
1º Secretário 2º Secretário

Publicado por:
Ivete Moreira Silveira
Código Identificador:C00FFE4F

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2013

EXTRATO DE CONTRATO nº 003/2013
Carta Convite nº 02/2013

PARTES: Câmara Municipal de Amambai e a Empresa VIVO S/A.
1.1- **OBJETO:** Constitui objeto deste a Contratação de empresa para prestação do Serviço Móvel Pessoal- SMP e fornecimento de 18 acessos móveis com aparelhos comodatados com tecnologia GSM.

1.2- A prestação de Serviço Telefônico Móvel Pessoal com fornecimento de aparelhos em comodato.

1.3-A CONTRATADA fornecerá, em comodato à CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI-MS, os aparelhos em quantidades, modelos e valores, conforme consta na Proposta de Preços.
VALOR: 10.1- O valor para o presente Contrato será de R$ 2.499,84 (Dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), conforme anexo I proposta de preço da carta convite 02/2013.
DOTAÇÃO: 01.031.0001.2.001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.0080 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.
ASSINAM: CARLOS ROBERTO BATISTA DO NASCIMEWNTO – Presidente da Câmara Municipal de Amambai – pela contratante.
CLAUDIO RIBEIRO DE JESUS, e FABIANO FANCHELI FERNANDES,– Pela Contratada

Publicado por:
Ronaldo Luiz Vanzin
Código Identificador:3814B8D4

CONTAS PÚBLICAS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 003/2013

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambaí / MS.
CONVENENTE: APAE – Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais
OBJETO: Prestar atendimento a pessoas com deficiência, mediante oferta de serviços socioassistenciais, destinando recursos para execução de serviços continuados de Proteção Social Especial (PSE) para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias, conforme estabelecido na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS n.º 109/2009) e demais ações em conformidade com o plano de trabalho devidamente elaborado pela entidade
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Convênio é celebrado de acordo com a Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2013/2014

Presidente: **Douglas Melo Figueiredo - Anastácio**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

1.993, Portaria Interministerial STN nº 507/11, Lei Municipal nº 2.313/12, Lei Municipal nº 2.324/12 e Decreto Municipal nº 361/10.
PRAZO: Até 31/12/2013
VALOR: R$ 21.600,00
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela contratante: Sergio Diozébio Barbosa – Prefeito Municipal.
Pelo contratada: Cássia Dalva Miranda Meira - Presidente.
LOCAL E DATA: Amambaí/MS, em 19 de Fevereiro de 2013.

Publicado por:
José Elias Teixeira
Código Identificador:DDEA13FB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO № 008/2012

MOTIVO: ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Contrato № 008/2012 - Processo Administrativo nº 026151/2011.
Pregão Presencial № 071/2011
A Secretaria Municipal de Administração faz registrar a atualização no Contrato supracitado, pertinente aos recursos alocados nas dotações orçamentárias, que sofrerão remanejamento com a finalidade de suprir deficiências, de acordo com a necessidade apresentada, passando a constar as seguintes alterações, Tendo em vista novos recursos alocados do transporte escolar estadual:
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO R$ - 2.724,00 TOTAL R$ - 2.724,00

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
12.361.0008.2027.0000 – Manutenção do Departamento de Rede Vida Escolar. R$ +2.724,00
Valor Total R$.....R$ + 2.724,00

AMPARO LEGAL: § 8°, DO Art. 65, da Lei 8.666/93.

Amambai – MS, 18 de Fevereiro de 2013.

ODIL CLERIS TOLEDOS PUQUES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:B62C5333

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2013

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação a favor da contratação de locação de imóvel do Srº ADELANO FISTAROL, brasileiro, casado, portador do RG 000806892 - SSP/MS e CPF 812.783.061-53, residente e domiciliado na Av Pedro Manvailer, nº 2067 centro, Amambai – MS.
OBJETO: Contratação de Locação de imóvel com fulcro no inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, para instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Habitação e da Cidade.
VALOR: 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais) anual.
PRAZO: 10 MESES
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa 3.3.90.36.15 - com recursos do orçamento vigente da Prefeitura de Amambai - MS.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Elabore-se a Contrato de Locação de Bem Imóvel pertinente.

Amambai - MS, Em 20 de Fevereiro de 2013.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:95E28E69

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 228/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS.
CONTRATADO: Srº ADELANO FISTAROL
OBJETO: LOCAÇÃO de um imóvel, com uma sala, localizado na Rua Sete de Setembro, n° 3037 – Centro, nesta cidade, para instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Habitação e da Cidade.
VALOR: R$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais) mensal totalizando um valor de 5.500,00(cinco mil e quinhentos reais) anual.
PRAZO: 10 meses.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa 3.3.90.36.15, do orçamento vigente da Prefeitura de Amambai-Ms.
ASSINAM: Pela contratante: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
Pelo contratado: Srª Adelano Fistarol - Locador
LOCAL E DATA: Amambai/MS, Em 20 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:CA35D231

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2013

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação a favor da contratação de locação de imóvel do Sr. **EDWALDO FABRÍCIO DOS SANTOS,** brasileiro, casado, militar, portador do CPF nº 065.406.251-34 e IM nº 096532601-0 com endereço na Rua General Câmara, nº 1181, centro, Amambai – MS.
OBJETO: Locação de imóvel com fulcro no inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, para instalação e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.
VALOR: **R$ 467,20(Quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos) mensais, totalizando anualmente o valor de R$ 4.672,00(Quatro mil seiscentos e setenta e dois reais).**
PRAZO: 10 meses.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa 3.3.90.36 - com recursos do Fundo Municipal de Saúde.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Elabore-se a Contrato de Locação de Bem Imóvel pertinente.
Amambai - MS, Em 20 de Fevereiro de 2013.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:CE25C8AD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 229/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS.
CONTRATADO: Srº EDWALDO FABRICIO DOS SANTOS
OBJETO: Locação de um imóvel localizado na Rua General Câmara 910, medindo aproximadamente 90m2 para instalação do Conselho Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 467,20(Quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos) mensais, totalizando anualmente o valor de R$ 4.672,00(Quatro mil seiscentos e setenta e dois reais).
PRAZO: 10 meses.

FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa 3.3.90.36, Recursos Fundo Municipal de Saúde, (Secretaria Municipal de Saúde).
ASSINAM: Pela contratante: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
Pelo contratado: Srº Edwaldo Fabricio dos Santos - Locador
LOCAL E DATA: Amambai/MS, Em 20 de Fevereiro de 2013.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:F2BBBEC1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2013.

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação a favor da contratação de locação de imóvel do pelo **Srº IGOR HENRIQUE ALMEIDA OLIVEIRA** proprietário**,** portado do RG nº 1258646 SSP/MS e CPF 000.266.151-53, Representado neste ato por seu procurador **Srº Marçal Muzzi de Oliveira,** brasileiro, portador do CPF nº 285.411.891-04 e RG nº 115654 SSP/MS com endereço na Rua Sete de Setembro, nº 3332 centro, Amambai – MS.
OBJETO: **LOCAÇÃO de um imóvel, localizado na Rua Dom Pedro II, n°1835, Centro, na cidade de Amambai – MS, para instalação e funcionamento do NASF e FISIOTERAPIA**, tendo em vista o interesse da administração atual em continuar a locação do imóvel, com fulcro no inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores,
VALOR: **R$ 600,00** (Seiscentos reais) mensais, totalizando nos 10 meses o valor de **R$ 6.000,00(Seis mil reais).**
PRAZO: 10 meses.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa 3.3.90.36 - com recursos do Fundo Municipal de Saúde.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Elabore-se a Contrato de Locação de Bem Imóvel pertinente.
Amambai - MS, Em 20 de Fevereiro de 2013.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:A2895E08

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 230/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2013
CONTRATANTE: SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
CONTRATADO: MARÇAL MUZZI DE OLIVEIRA
OBJETO: LOCAÇÃO de um imóvel, localizado na Rua Dom Pedro II, n°1835, Centro, na cidade de Amambai – MS, para instalação e funcionamento do NASF e FISIOTERAPIA, tendo em vista o interesse da administração atual em continuar a locação do imóvel.
VALOR: R$ 6.000,00 (seis mil reais) anual, sendo R$ 600,00 (Seiscentos reais) mensais.
PRAZO: 10 meses.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
As despesas correrão pelo elemento despesa 3.3.90.36 - com recursos do Fundo Municipal de Saúde.
ASSINAM: Pela contratante: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
Pelo contratado: Srº MARÇAL MUZZI DE OLIVEIRA - Procurador
LOCAL E DATA: Amambai/MS, Em 07 de Julho de 2010.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:E43FE296

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 214/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 036478/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013.
Partes:
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES- Contratada.
CNPJ: 02.520.829/0001-40.
Objeto: Fornecimento de Medicamentos da Farmácia Básica e Medicamentos Controlados, para uso na Secretaria Municipal de Saúde de Amambai – MS.
Vigência: Até 30/06/2013
Valor: R$ 45.573,20(Quarenta e cinco mil quinhentos e setenta e três reais e vinte centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de saúde.
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
10.301.0300.2112.0001 – Programa de Assistência Farmacêutica Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 08 de Fevereiro de 2013.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Pedro Humberto Fernandes Alves – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 368.329.451-72
Sr. Gleison Sachet – Sócio Proprietário
CPF: 650.526.920-72

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:F11B5EB0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 215/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 036478/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013.
Partes:
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
CIRURGICA PARANA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP- Contratada.
CNPJ: 05.746.444/0001-94
Objeto: Fornecimento de Medicamentos da Farmácia Básica e Medicamentos Controlados, para uso na Secretaria Municipal de Saúde de Amambai – MS.
Vigência: Até 30/06/2013
Valor: R$ 16.996,84(Dezesseis mil novecentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
10.301.0300.2112.0001 – Programa de Assistência Farmacêutica Básica.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
Local e Data: Amambai/MS, 08 de Fevereiro de 2013.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Pedro Humberto Fernandes Alves – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 368.329.451-72
Sr. Ediel de Moraes Pinheiro – Sócio Proprietário
CPF: 481.840.719-49

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:AB24A942

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 216/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 036478/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013.
Partes:
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
STOCK COMERCIAL HOSPITALARES LTDA- Contratada.
CNPJ: 00.995.371/0001-50
Objeto: Fornecimento de Medicamentos da Farmácia Básica e Medicamentos Controlados, para uso na Secretaria Municipal de Saúde de Amambai – MS.
Vigência: Até 30/06/2013
Valor: R$ 47.929,88(Quarenta e sete mil novecentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
10.301.0300.2112.0001 – Programa de Assistência Farmacêutica Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 08 de Fevereiro de 2013.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Pedro Humberto Fernandes Alves – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 368.329.451-72
Sr. Terezinha Caetano de Freitas – Sócio Proprietário
CPF: 907.272.401-10

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:A5270251

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 217/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 036478/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013
Partes:
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
TRANSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA – Contratada.
CNPJ: 02.281.758/0001-70
Objeto: Fornecimento de Medicamentos da Farmácia Básica e Medicamentos Controlados, para uso na Secretaria Municipal de Saúde de Amambai – MS.
Vigência: 30/06/2013.
Valor: R$ 186.475,88(Cento e oitenta e seis mil quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
10.301.0300.2112.0001 – Programa de Assistência Farmacêutica Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 08 de fevereiro de 2013.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Pedro Humberto Fernandes Alves – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 368.329.451-72
Paulo Sérgio Buainain – Administrador
CPF: 130.336.018-71
Mônica Maria Buainain – Administradora
CPF: 117.329.838-01
Tádea Maria Buainain Thomazi – Administradora
CPF: 338.385.001-30

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:3685EC6D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 218/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 036478/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013.
Partes:
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – Contratada.
CNPJ03.233.805/0001-73
Objeto: Fornecimento de Medicamentos da Farmácia Básica e Medicamentos Controlados, para uso na Secretaria Municipal de Saúde de Amambai – MS.
Vigência: 30/06/2013.
Valor: R$ 48.826,02(Quarenta e oito mil oitocentos e vinte e seis reais e dois centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
10.301.0300.2112.0001 – Programa de Assistência Farmacêutica Básica.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
Local e Data: Amambai/MS, 08 de fevereiro de 2013.

Assinam:

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal.
Cpf: 468.568.899-68

PEDRO HUMBERTO FERNANDES ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Cpf: 368.329.451-72

DIRCEU DA SILVA LEITE
Sócio Proprietário
Cpf: 395.241.329-15

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:B2B58856

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 219/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 036478/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013.
Partes:
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA – Contratada.
CNPJ: 67.729.178/0004-91
Objeto: Fornecimento de Medicamentos da Farmácia Básica e Medicamentos Controlados, para uso na Secretaria Municipal de Saúde de Amambai – MS.
Vigência: 30/06/2013.
Valor: R$ 65.083,03(Sessenta e cinco mil oitenta e três reais e três centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
10.301.0300.2112.0001 – Programa de Assistência Farmacêutica Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 08 de fevereiro de 2013.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Pedro Humberto Fernandes Alves – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 368.329.451-72
Walter Prochnow Junior – Sócio Proprietário
CPF: 139.498.468-59
Ana Lucia Barbosa Prochnow – Sócia Proprietária
CPF: 110.027.848-67

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:1F559D48

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 220/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 036478/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013.
Partes:
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA – Contratada.
CNPJ: 00.656.468/0001-39
Objeto: Fornecimento de Medicamentos da Farmácia Básica e Medicamentos Controlados, para uso na Secretaria Municipal de Saúde de Amambai – MS.
Vigência: 30/06/2013.
Valor: R$ 32.644,85(Trinta e dois mil seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
10.301.0300.2112.0001 – Programa de Assistência Farmacêutica Básica.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
Local e Data: Amambai/MS, 08 de fevereiro de 2013.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Pedro Humberto Fernandes Alves – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 368.329.451-72
Pedro Antônio Lapinsckir – Sócio Proprietário
CPF: 168.237.020-87
Itacir Dal Mass – Sócio Proprietária
CPF: 222.898.010-20

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:90060D9C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL NO 004/2013

Processo nº: 036478/2013
Pregão Presencial nº: 004/2013
Objeto: Aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica, para uso na Secretaria Municipal de Saúde conforme os anexos, que será realizada com recursos do Fundo Municipal de Saúde, para um período estimado de quatro meses.
Empresas Vencedoras e Valores:
DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ITENS: 05, 07, 08, 15, 17, 21, 28, 30, 45, 50, 53, 60, 70, 72, 80, 102, 117, 120, 125, 146, 177, 191 e 198 – VALOR R$ 45.573,20;
CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA – ITENS; 14, 39, 47, 76, 96, 97, 84, 110, 132, 143, 124, 167, 184, 192 e 202 – VALOR R$ 16.996,84;
STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – ITENS; 09, 10, 11, 13, 29, 31, 42, 43, 46, 51, 55, 57, 61, 75, 79, 82, 83, 88, 97, 100, 101, 103, 104, 107, 109, 116, 122, 123, 124, 127, 129, 133, 138, 140, 141, 142, 145, 148, 154, 160, 163, 166, 169, 170, 171, 172, 173, 178, 180 e 187 – VALOR R$ 47.929,88;
TRANSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA – ITENS; 06, 23, 24, 27, 32, 33, 36, 38, 54, 86, 88, 89, 112, 113, 114, 115, 121, 134, 150, 151, 156, 161, 162, 164, 175, 176, 179, 183, 196, 203, 204, 205, 206, 207 e 208 – VALOR R$ 186.475,88;
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ITENS; 04, 12, 18, 19, 37, 41, 44, 49, 58, 67, 71, 73, 74, 77, 78, 93, 118, 131, 135, 137, 147, 168, 170, 185 e 189 – VALOR R$ 48.826,02
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA – ITENS; 01, 22, 25, 26, 35, 48, 52, 63, 64, 65, 68, 69, 83, 84, 87, 87, 90, 91, 94, 105, 106, 111, 119, 128, 139, 149, 152, 153, 155, 157, 158, 159, 165, 174, 181, 182, 188, 190, 193, 194, 195, 197, 199, 200 e 201 – VALOR R$ 65.083,03;
DIMACI PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA – ITENS; 02, 03, 16, 19, 20, 34, 40, 43, 56, 59, 62, 66, 81, 85, 92, 95, 98, 99, 108, 126, 130, 136, 144 e 186 – VALOR R$ 32.644,85;
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta do Orçamento Geral desta Prefeitura realizada com recursos próprios e com recursos dos convênios do Fundo Municipal de Saúde na dotação orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
10.301.0300.2112.0001 – Programa de Assistência Farmacêutica Básica.
Local e Data: 08/02/2013.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:91AA5988

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037540/2013

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 020/2013, de 04 de janeiro de 2013, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço por ítem", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para Aquisição de Materiais de Consumo e Reagentes Laboratoriais, para uso na Secretaria Municipal de Saúde, no Laboratório Central, conforme os anexos, que será realizada com recursos próprios e com recursos dos convênios do Fundo Municipal de Saúde, para um período estimado de 06 meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **08/03/2013**, às 14:00h (catorze horas), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, Amambai / MS.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, sendo disponibilizado através de fotocópias ou por meio eletrônico, aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 50,00 (Cinquenta reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400, fax: (67) 3481-7430.
Amambai / MS, Em 22 de fevereiro de 2013.

CLEDIOMAR ARCE DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:9C6FAA82

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037539/2013

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 020/2013, de 04 de janeiro de 2013, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar, relativos a Merenda Escolar das Escolas Municipais, que será realizada com recursos próprios e com recursos dos convênios firmados com FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital. **Poderão participar da presente licitação Pessoas Jurídicas devidamente constituídas e Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares, para um período de seis meses.**
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **08/03/2013**, às 08:30h (oito horas e trinta minutos), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3.244, Centro, em Amambai / MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400, fax: (67) 3481-7430.
Amambai / MS, Em 22 de fevereiro de2013.

CLEDIOMAR ARCE DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:1D80D33C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037541/2013

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 020/2013, de 04 de janeiro de 2013, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para Elaboração e Confecção de Materiais Gráficos, com entrega parcelada, **até 31/12/2013**, a serem utilizados nas diversas Secretarias Municipais de Amambai - MS, conforme solicitação das mesmas, e em conformidade com as especificações e quantidades constantes no ANEXO I, e conforme modelos apresentados em anexo ao Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 11/03/2013, às 14:30h (Catorze horas e trinta minutos)**, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3.244, Centro, em Amambai / MS.
Retirada do Edital: **O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, devidamente constituído,** através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 50,00(Cinqüenta reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400, fax: (67) 3481-7430.

Amambai / MS, Em 22 de fevereiro de 2013.

CLEDIOMAR ARCE DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:DAE4870F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037542/2013

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 020/2013, de 04 de janeiro de 2013, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para Aquisição de Materiais de Expediente e Materiais Didáticos, todos de 1ª linha, de boa qualidade e durabilidade e devendo conter as marcas – conhecidas no mercado nacional – impreterivelmente, sob pena de desclassificação, para as todos os órgãos e Secretarias Municipais, para entrega parcelada pelo período de 06 meses, com as especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 11/03/2013, às 08:00h (Oito horas)**, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3.244, Centro, em Amambai / MS.
Retirada do Edital: **O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa do horário das 07:00 as 11:00 horas,** através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 50,00 (Cinquenta reais).
As empresas participantes deverão formular e apresentar suas propostas através do Arquivo Magnético gerado pelo Programa de Informática atualmente utilizado pelo Município de Amambai-MS.
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400, fax: (67) 3481-7430.

Amambai / MS, Em 22 de fevereiro de 2013.

CLEDIOMAR ARCE DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:0553E72B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037543/2013

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 020/2013, de 04 de janeiro de 2013, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para fornecimento mensal de refeições individuais, ("self service" e marmitex), para atender as necessidades da **Prefeitura Municipal de Amambai – MS**, para um período estimado de seis meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 12/03/2013, às 14:00h (Catorze horas)**, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, Amambai / MS.
Retirada do Edital: **O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa,** sendo disponibilizado através de fotocópias ou por meio eletrônico, aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 50,00(Cinquenta reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400, fax: (67) 3481-7430.

Amambai / MS, Em 22 de fevereiro de 2013.

CLEDIOMAR ARCE DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:816C74B5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037544/2013.

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 020/2013, de 04 de janeiro de 2013, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço, com objetivo de adquirir **filtros e óleos lubrificantes,** para atender a demanda dos veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Amambai - MS, com entrega parcelada, até 31/12/2013, conforme necessidade da Administração Municipal, mediante solicitação e conforme especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será realizado no **dia 12/03/2013, às 08:00 (Oito horas)**, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3.244, Centro, em Amambai / MS.
Retirada do Edital: **O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa,** através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 50,00(Cinquenta reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400, fax: (67) 3481-7430.

Amambai / MS, Em 22 de fevereiro de 2013.

CLEDIOMAR ARCE DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:0A8524FD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037545/2013

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 020/2013, de 04 de janeiro de 2013, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para **prestação de serviços de fornecimento no município, de hospedagem com café da manhã – Apartamento Individual, Duplo e Triplo– para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Amambai – MS,** para um período para um período até 31/12/2013, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 13/03/2013, às 08:30h (oito horas e trinta minutos)**, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, Amambai / MS.
Retirada do Edital: **O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa,** sendo disponibilizado através de fotocópias ou por meio eletrônico, aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 50,00(Cinqüenta reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400, fax: (67) 3481-7430.
Amambai / MS, Em 22 de fevereiro de 2013.

CLEDIOMAR ARCE DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:4CFAC5CF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 002/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 037100/2013
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 002/2013
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, torna público aos interessados, que a licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) para contratação de empresa para o Fornecimento de Passagens Rodoviárias para a Prefeitura Municipal de Amambai – MS, mediante requisição, devidamente solicitadas através das Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social, Educação, Saúde e Fundesc, conforme os anexos do Edital, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no ANEXO I, com data prevista de abertura para o dia **22/02/2013**, às 14:30h (Catorze horas e trinta minutos), **QUE POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO**, foi prorrogada sua abertura para o dia **28/02/2013**, mantidas as demais condições do Edital, no mesmo endereço, isto é, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, em Amambai / MS Sendo que informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (067) 3481-1911 – Ramal 37, fax: (67) 3481-2445.

Amambai / MS, Em 22 de fevereiro de 2013.

CLEDIOMAR ARCE DOS SANTOS
Presidente Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:EB91A28D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão n° 06/2013 - Processo Adm Nº 06/2013
O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Pregão em epígrafe, do qual resultou vencedora a empresa Pharmacenter – Farmacia de Manipulação Ltda. ME. CNPJ 07.360.781/0002-55, que ofereceu desconto de 3% (três por cento) sobre a tabela da ABCFARMA ou similar, pelo período de 12 (doze) meses, para um valor maximo estimado de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). 07.01.10.301.1920.7.9.3.3.90.32.00-00), Referente

contratação de empresa para fornecimento de medicamentos que não façam parte da farmácia básica, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABCFARMA ou similar, para atender as Secretaria Municipal de Saúde do município de Anastácio/MS.
Anastácio/MS, 20 de fevereiro de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:C8B677E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 023/2013 - PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2013

PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009, Decreto nº 049/2011 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material para tapa buracos na ruas pavimentadas do Município de Anastácio MS.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 07 de março de 2013 às 09:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de licitações do Paço Municipal "Almiro Flores Nogueira", sito a Rua João Leite Ribeiro, nº 754, Centro, Anastácio MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado através da apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) TELEFONE: (0xx67) 3245-3540. Não serão fornecidas informações por e-mail.
Anastácio/MS, 22 de fevereiro de 2013.

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:9D2A819C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2013

Dispensa de Licitação n.º 01/2012

Assunto – Contratação temporária e emergencial de empresas para prestação de serviços de transporte de universitários para as cidades de Paranaíba/MS, Três Lagoas/MS, Ilha Solteira/SP, Santa Fé do Sul/SP, Jales/SP e Fernandópolis/SP.

Interessado – Município de Aparecida do Taboado/MS, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Fundamento legal – artigo 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Empresas a serem contratadas:

Cidade	Quilometragem diária/tipo de veículo	Empresa a ser contratada	Valor do quilômetro
Fernandópolis	240/ônibus	VWR Transportes Ltda. - ME	R$ 2,00
Fernandópolis	220/ônibus	FI Edvania Oliveira Queiroz Taboas Carrasco	R$ 2,00
Jales	165/ônibus	Fagtour Transportes Ltda - ME	R$ 2,00
Santa Fé do Sul	70/ônibus	Fagtour Transportes Ltda - ME	R$ 3,00
Santa Fé do Sul	70/ônibus	Fagtour Transportes Ltda - ME	R$ 3,00
Santa Fé do Sul	70/ônibus	FI Elvis Rossi de Oliveira	R$ 3,00
Paranaíba	147/ônibus	FI Flávio Ferreira da Silva	R$ 2,00
Ilha Solteira	150/micro-ônibus	FI Elvis Rossi de Oliveira	R$ 1,80
Três Lagoas	280/Van	VWR Transportes Ltda. - ME	R$ 1,30

Observações:
1 – O Município de Aparecida do Taboado/MS efetuará o pagamento de 75% do valor dos serviços;

2 – Os alunos beneficiados deverão efetuar o pagamento de 25% do valor dos serviços.

Prazo de vigência da contratação – Os contratos terão vigência no período de 14 a 22 de fevereiro de 2013, devendo as contratadas efetuarem o transporte dos alunos, nos dias letivos.
Aparecida do Taboado/MS, 14 de fevereiro de 2013

MARCELO EDUARDO PIZZI
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:4B0833ED

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO N.º 09/2013

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Contratante-locatário, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS,** neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratados-locadores, **MASAO SHIKI** e sua mulher **RAQUEL MITIE KAKINOANA SHIKI**, celebram entre si, o presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços - Locação de Imóvel, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
O presente contrato é celebrado com fundamento na Lei n.º 8.245, de 18 de outubro de 1991; inciso X, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores e na r. decisão do Prefeito datada de 29 de janeiro de 2013.

Do objeto
O objeto do presente contrato é a locação do imóvel localizado na Rua Ulisses Medeiros de Figueiredo, n.º 1.715, Jardim Brandini, nesta cidade de Aparecida do Taboado/MS.
O imóvel, ora locado, será utilizado pela Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário.

Da vigência
O presente contrato terá vigência durante o período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2013.
O presente contrato poderá ser prorrogado de conformidade com os interesses das partes.

Do valor dos aluguel e forma de pagamento
O contratante-locatário pagará para os contratados-locadores, a importância mensal de R$ 1.450,00 (Um mil quatrocentos e cinquenta reais), que serão pagos até o dia 10 do mês subseqüente ao vencido.
A presente contratação tem seu valor total estimado em R$ 15.950,00 (Quinze mil novecentos e cinqüenta reais).

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes deste aditivo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
- 02.10.04.12.122.0031.2.300 – Manutenção e Operacionalização das Atividades da Secretaria de Obras.
- 3.3.90.36.00.00.00.00.01000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com a Lei de Licitações e a Lei de Locação.

Aparecida do Taboado/MS, 31 de janeiro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

MASAO SHIKI/Contratado-locador
RAQUEL MITIE KAKINOANA SHIKI
Contratada-locadora

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:7B501A89

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2013

Pregão Presencial n.º 03/2013.

Objeto - seleção de empresa, pelo critério do menor preço, para fornecimento de leite pasteurizado, tipo C, conforme segue:
- Até 54.000 (cinquenta e quatro mil) litros de leite pasteurizado, tipo C, para atender programa da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Até 7.200 (sete mil e duzentos) litros de leite pasteurizado, tipo C, para a merenda das Escolas da rede municipal de educação;
- Até 7.200 (sete mil duzentos) litros de leite pasteurizado, tipo C, para a alimentação dos Centros de Educação Infantil - da rede municipal de educação (Creches).

Valor do litro – R$ 1,73 (um real e setenta e três centavos).

Prazo de vigência – até 31 de agosto de 2013, podendo ser prorrogado, de conformidade com os interesses das partes.

Empresa vencedora – Firma Individual Mara Rossy Rodrigues de Almeida Furquim - ME

Homologado - 8 de fevereiro de 2013.

MAGNA VÉRGIA DE SOUZA BRITTO
Pregoeira

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:D1DA3E70

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 109, 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E
Art. 1º - DESIGNAR a senhora **Fabiana Martins Silveira,** matrícula 1020, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Padrão II, Classe A, Referência 02, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor, símbolo DAI-2, com lotação na Secretaria de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 08 de fevereiro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Lis Maria Almeida da Silveira
Código Identificador:9D00CFBD

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 107, 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR a senhora **Eva Sadai Tonelli Rossi,** matrícula 357, ocupante do cargo efetivo de Cozinheira, Padrão I, Classe B, Referência 11, para exercer a função gratificada de Encarregada de Serviços, símbolo DAI-6, com lotação na Secretaria de Assisntência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 08 de fevereiro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Lis Maria Almeida da Silveira
Código Identificador:7D32FB68

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 105, 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR o senhor **MARCELO EDUARDO PIZZI,** matrícula 759, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Padrão II, Classe A, Referência 03, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor, símbolo DAI-2, com lotação na Secretaria de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 08 de fevereiro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Lis Maria Almeida da Silveira
Código Identificador:EF957EC7

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 104, 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR a senhora **LIS MARIA ALMEIDA DA SILVEIRA,** matrícula 324, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Padrão II, Classe A, Referência 03, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor, símbolo DAI-2, com lotação na Secretaria de Administração, junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2013.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 08 de fevereiro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Lis Maria Almeida da Silveira
Código Identificador:D2793B51

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 103, 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR a senhora **JANE CARLA PEREIRA FREITAS,** matrícula 311, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração, Padrão III, Classe B, Referência 09, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor, símbolo DAI-2, com lotação na Secretaria de Administração, junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2013.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 08 de fevereiro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Lis Maria Almeida da Silveira
Código Identificador:2649E87D

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 109, 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR a senhora **Fabiana Martins Silveira,** matrícula 1020, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Padrão II, Classe A, Referência 02, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor, símbolo DAI-2, com lotação na Secretaria de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 08 de fevereiro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Lis Maria Almeida da Silveira
Código Identificador:592A0854

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 101, 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - DESIGNAR a senhora **ERCÍLIA CLAUDINA DIAS,** matrícula 216, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Padrão II, Classe B, referência 09, para exercer a função gratificada de Secretária de Escola, símbolo DAÍ–5, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, junto ao Centro Municipal de Educação Infantil Professora Rosália Queiroz de Oliveira.

Artigo. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2013.
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 08 de fevereiro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Lis Maria Almeida da Silveira
Código Identificador:51829F40

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 100, 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - DESIGNAR a senhora **JULIANA ALINE PONTEL,** matrícula 708, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Padrão II, Classe A, referência 03, para exercer a função gratificada de Secretária de Escola, símbolo DAÍ–5, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, junto a Escola Municipal João Chama.

Artigo. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2013.
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 08 de fevereiro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Lis Maria Almeida da Silveira
Código Identificador:479D1946

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 099, 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - DESIGNAR a senhora **LUCIANA LOPES DE SILVEIRA,** matrícula 1280, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Padrão II, Classe A, referência 01, para exercer a função gratificada de Secretária de Escola, símbolo DAÍ–5, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, junto a Escola Municipal João Luiz Pereira.

Artigo. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2013.
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 08 de fevereiro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Lis Maria Almeida da Silveira
Código Identificador:5F74C7FD

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 098, 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - DESIGNAR a senhora **SILMA ROZAINE DE OLIVEIRA FALCÃO,** matrícula 702, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Padrão II, Classe A, referência 03, para exercer a função gratificada de Secretária de Escola, símbolo DAÍ–5, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, junto a Escola Municipal Coronel João Alves Lara.

Artigo. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2013.
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 08 de fevereiro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Lis Maria Almeida da Silveira
Código Identificador:31FD261D

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 097, 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - DESIGNAR a senhora **JANAINA FREITAS FURQUIM,** matrícula 679, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Padrão II, Classe A, referência 03, para exercer a função gratificada de Secretária de Escola, símbolo DAÍ–5, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, junto a Escola Municipal Professor Jesus José de Souza.

Artigo. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE

E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 08 de fevereiro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Lis Maria Almeida da Silveira
Código Identificador:65A57BA6

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 096, 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - DESIGNAR a senhora **ELIANE MORAES LOPES,** matrícula 210, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração, Padrão III, Classe C, referência 15, para exercer a função gratificada de Secretária de Escola, símbolo DAÍ–5, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, junto a Escola Municipal Ana Maria do Nascimento.

Artigo. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2013.
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 08 de fevereiro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Lis Maria Almeida da Silveira
Código Identificador:28F75CB3

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº. 095, 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

Considerando o Decreto "p" n. 529, de 5 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E

Art. 1º - Receber a servidora **Adelair Aparecida Martins Rodrigues**, servidora pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para desempenhar suas funções nesta Prefeitura de Aparecida do Taboado, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, com ônus para a origem.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 08 de fevereiro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Lis Maria Almeida da Silveira
Código Identificador:FE56E8A8

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 094, 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo DECRETO n.º 17, de 13 de maio de 1994;

CONSIDERANDO os Requerimentos para Licença de Tratamento de Saúde, juntamente com os atestados médicos.

R E S O L V E

CONCEDER com fundamento nos artigos 1º e 2º do DECRETO nº 17, de l3 de maio de l994, Licença para Tratamento de Saúde aos seguintes servidores:

NOME	INICIO	TERMINO
Adriana Ruiz Morelli	30.01.2013	30.01.2013
Almeida Jesus de Oliveira	04.02.2013	04.02.2013
Carlos Neris	30.01.2013	30.01.2013
Edileuza Gomes da Silva Horacio	30.01.2013	04.02.2013
Eugenia Maria de Freitas Paiva	30.01.2013	30.01.2013
Eva Alves Flausino	28.01.2013	11.02.2013
Jose Carlos Baldo	29.01.2013	29.01.2013
Josygerk de Almeida Lima	04.02.2013	04.02.2013
Laercio Augusto	05.02.2013	05.02.2013
Luzia Aparecida de Jesus	05.02.2013	07.02.2013
Renata Queiroz da Costa	31.01.2013	01.02.2013
Rosangela Luiza da Silva Santos	01.02.2013	01.02.2013
Sheila Aparecida Gomes Silva	30.01.2013	30.01.2013
Silveli Alves Alcazas	01.02.2013	01.02.2013
Valdecleia Moreira Mazini	01.02.2013	14.02.2013

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de fevereiro de 2013.
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Lis Maria Almeida da Silveira
Código Identificador:E95CC9A7

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 018, 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Nomeação Cargo de Provimento em Comissão".

O Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a senhora **Ana Elisa Rodrigues de Almeida Moris**, para exercer o cargo, em comissão, de Chefe de Controle de Patrimônio, símbolo DAS - 8, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Lis Maria Almeida da Silveira
Código Identificador:BD2C4F48

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 019, 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Nomeação Cargo de Provimento em Comissão".

O Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a senhora **Lívia Maria Gonçalves Silva,** para exercer o cargo, em comissão, de Chefe de Apoio Administrativo, símbolo DAS - 8, com lotação na Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Lis Maria Almeida da Silveira
Código Identificador:721E6676

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 020, 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Nomeação Cargo de Provimento em Comissão".

O Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a senhora **Eunice Euzébio de Lima,** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Apoio Administrativo, símbolo ADI - 2, com lotação na Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Lis Maria Almeida da Silveira
Código Identificador:89F71601

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 021, 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Nomeação Cargo de Provimento em Comissão".

O Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a senhora **Sirlene Vanda da Silva,** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Apoio Administrativo, símbolo ADI - 2, com lotação na Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Lis Maria Almeida da Silveira
Código Identificador:29E729AE

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 022, 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Nomeação Cargo de Provimento em Comissão".

O Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a senhora **Leticia Pacheco Tabuas,** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Apoio Administrativo, símbolo ADI - 2, com lotação na Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Lis Maria Almeida da Silveira
Código Identificador:F50BB5F7

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 023, 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Nomeação Cargo de Provimento em Comissão".

O Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o senhor **Samuel da Silva Queiroz Alcazas Claudino,** para exercer o cargo, em comissão, de Diretor de Cerimonial e Imprensa, símbolo DAS - 6, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Lis Maria Almeida da Silveira
Código Identificador:73EF519A

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 024, 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Nomeação Cargo de Provimento em Comissão".

O Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Art. 1º Fica nomeada a senhora **Regina Hungaro Bocutti de Almeida,** para exercer o cargo em comissão, de Chefe de Ações Governamentais Externas, símbolo DAS - 9, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Lis Maria Almeida da Silveira
Código Identificador:2F42452B

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 025, 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Nomeação Cargo de Provimento em Comissão".

O Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a senhora **Dorcelina Moreira de Lima,** para exercer o cargo em comissão para Diretor de Indústria, Comércio e Meio Ambiente, símbolo DAS – 6, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Lis Maria Almeida da Silveira
Código Identificador:7DE08827

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 026, 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Nomeação Cargo de Provimento em Comissão".

O Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o senhor **Jary Augusto Silva,** para exercer o cargo em comissão de Diretor de Turismo, símbolo DAS – 6, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Lis Maria Almeida da Silveira
Código Identificador:6D80B777

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 027, 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Nomeação Cargo de Provimento em Comissão".

O Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a senhora **Meire Miura Wagner,** para exercer o cargo em comissão para Diretor de Fomento Agropecuário, símbolo DAS – 6, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Lis Maria Almeida da Silveira
Código Identificador:D7422A87

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 028, 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Nomeação Cargo de Provimento em Comissão".

O Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a senhora **Lourine Aniceto de Lima,** para exercer o cargo, em comissão, de Chefe de Programas para Turismo, símbolo DAS - 8, com lotação na Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Lis Maria Almeida da Silveira
Código Identificador:A3F83F53

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 030, 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Nomeação Cargo de Provimento em Comissão".

O Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado, o senhor **Rafael Assis Queiroz** para exercer o cargo em comissão, de Coordenador de Auditoria da Área Médica, símbolo DAS - 3, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Lis Maria Almeida da Silveira
Código Identificador:0A7080A0

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 031, 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Nomeação Servidor do Quadro Efetivo para o Cargo de Provimento em Comissão".

O Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o senhor **Marcio Garcia Galdino,** ocupante do cargo efetivo de Digitador, Padrão IV, Classe A, referência 03, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Área Administrativa Hospitalar , símbolo DAS - 6, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Lis Maria Almeida da Silveira
Código Identificador:8115E0F7

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 032, 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Nomeação Servidor do Quadro Efetivo para o Cargo de Provimento em Comissão".

O Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a senhora **Janete de Oliveira Almeida,** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Padrão III, Classe B, referência 09, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Área Médica, símbolo DAS - 6, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Lis Maria Almeida da Silveira
Código Identificador:B7E1958F

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 033, 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Nomeação Cargo de Provimento em Comissão".

O Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a senhora **Daniela Queiroz Silva** para exercer o cargo em comissão, de Chefe de Vigilância em Saúde e Ambiente, símbolo DAS - 9, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Lis Maria Almeida da Silveira
Código Identificador:A95F20F4

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 034, 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Nomeação Cargo de Provimento em Comissão".

O Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a senhora **Ana Paula da Silva,** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Área Administrativa de Protocolo e Patrimônio da Saúde, símbolo DAS - 10, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Lis Maria Almeida da Silveira
Código Identificador:B7322025

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 035, 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Nomeação Cargo de Provimento em Comissão".

O Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a senhora **Patrícia Maria dos Santos** para exercer o cargo em comissão, de Chefe da Área Administrativa de Abastecimento da Saúde, símbolo DAS - 10, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Lis Maria Almeida da Silveira
Código Identificador:1DB943B3

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 036, 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Nomeação Cargo de Provimento em Comissão".

O Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a senhora **Luzia Josefa Gavioli** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Área Administrativa Financeira da Saúde, símbolo DAS - 10, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Lis Maria Almeida da Silveira
Código Identificador:ACAD015F

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 037, 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Nomeação Cargo de Provimento em Comissão".

O Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o senhor **Ronaldo Oliveira de Souza,** para exercer o cargo, em comissão, de Diretor de Cultura, símbolo DAS - 6, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Lis Maria Almeida da Silveira
Código Identificador:6B3FA1DB

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 038, 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Nomeação Cargo de Provimento em Comissão".

O Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o senhor **Alvimar Queiroz de Paula** para exercer o cargo, em comissão, de Diretor de Esporte e Lazer, símbolo DAS - 6, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Lis Maria Almeida da Silveira
Código Identificador:79EEB224

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 039, 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Nomeação Cargo de Provimento em Comissão".

O Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a senhora **Regina Sylvia de Almeida Lima,** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Cultura, símbolo DAS - 8, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Lis Maria Almeida da Silveira
Código Identificador:7C761B92

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 040, 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Nomeação Cargo de Provimento em Comissão".

O Prefeito de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a senhora **Maria Aparecida de Freitas,** para exercer o cargo em comissão, de Chefe de Setor de Compras, símbolo ADI-1, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Lis Maria Almeida da Silveira
Código Identificador:474415A8

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 041, 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Nomeação Cargo de Provimento em Comissão".

O Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o senhor **Danilo de Souza Viana,** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Projetos Esportivos, símbolo DAS - 8, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Lis Maria Almeida da Silveira
Código Identificador:B1FCF9B1

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 042, 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Nomeação Cargo de Provimento em Comissão".

O Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o senhor **Diego Pereira dos Santos,** para exercer o cargo em comissão, de Chefe de Execução Orçamentária, símbolo ADI - 1, com lotação na Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Lis Maria Almeida da Silveira
Código Identificador:379D9C8C

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 043, 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Nomeação Cargo de Provimento em Comissão".

O Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a senhora **Lucia Manoela Jasques,** para exercer o cargo, em comissão de Diretor de Política Intersetorial Social, símbolo DAS - 6, com lotação na Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Lis Maria Almeida da Silveira
Código Identificador:F2241095

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 044, 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Nomeação Cargo de Provimento em Comissão".

O Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a senhora **Silvana Alves Lopes Pereira,** para exercer o cargo em comissão, de Diretor de Programas Comunitários, símbolo DAS - 6, com lotação na Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Lis Maria Almeida da Silveira
Código Identificador:053755F1

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 045, 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Nomeação Cargo de Provimento em Comissão".

O Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a senhora **Lucimeire de Oliveira Brandão**, para exercer o cargo, em comissão, de Chefe de Eventos, símbolo ADI - 1, com lotação na Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Lis Maria Almeida da Silveira
Código Identificador:79AD5E5D

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 046, 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Nomeação Cargo de Provimento em Comissão".

O Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o senhor **Nilson Mello dos Santos,** para exercer o cargo, em comissão, de Diretor de Serviços Urbanos, símbolo DAS - 6, com lotação na Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Lis Maria Almeida da Silveira
Código Identificador:EC13B44A

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 047, 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Nomeação Cargo de Provimento em Comissão".

O Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o senhor **Ricardo Soccio Monteiro,** para exercer o cargo, em comissão, de Diretor de Serviços Rurais e Apoio Viário, símbolo DAS - 6, com lotação na Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Lis Maria Almeida da Silveira
Código Identificador:E4058AA5

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 089, 05 DE FEVEREIRO DE 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER à funcionária **Marcia Cristina Rondão,** matrícula n.º 329, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração, lotada na Secretaria de Administração, junto ao Cartório Eleitoral, 30 (trinta) dias de férias correspondente ao período aquisitivo 2011/2012, suspensas através da Portaria 752/2012, para gozo a partir do dia 14 de fevereiro de 2013 a 15 de março de 2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 05 de fevereiro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Carla Pereira Freitas
Código Identificador:1CB7938E

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 088, 05 DE FEVEREIRO DE 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO . De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): " Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

CONCEDER à senhora **Cibele Oliveira Iamada,** matrícula 891, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira ESF, lotada na Secretaria de Saúde, 02 (dois) dias de dispensa do serviço nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2013, que a funcionária acima qualificada foi convocada e prestou serviço à Justiça Eleitoral nas eleições dos dias 03 e 30 de outubro de 2010, e ainda que participou de treinamento oferecido pela 24º Zona Eleitoral no dia 10 de setembro de 2010, conforme certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de fevereiro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Carla Pereira Freitas
Código Identificador:E2D65B9B

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 048, 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Nomeação Cargo de Provimento em Comissão".

O Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o senhor **Alessandro Rodrigues Magalhães,** para exercer o cargo em comissão, de Chefe de Obras e Serviços Rurais, símbolo DAS - 9, com lotação na Secretaria de Obras, Viações e Serviços Urbanos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Lis Maria Almeida da Silveira
Código Identificador:DAA42C3F

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 085, 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO . De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): " Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

CONCEDER ao senhor **Willian Fernando de Jesus,** matrícula 1319, ocupante do cargo efetivo de Economista, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, 03 (três) dias de dispensa do serviço nos dias 06 a 08 de fevereiro de 2013, que o funcionário acima qualificado foi convocado e prestou serviços à Justiça Eleitoral na eleição do dia 07 de outubro de 2012 e que participou do treinamento oferecido no dia 13 de setembro de 2012, conforme certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de fevereiro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Carla Pereira Freitas
Código Identificador:CD6ABC29

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 049, 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Nomeação Cargo de Provimento em Comissão".

O Prefeito de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o senhor **Anderson Bernardes Marcolino Santos,** para exercer o cargo, em comissão, de Chefe de Atividades Recreativas, símbolo DAS - 8, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Lis Maria Almeida da Silveira
Código Identificador:C7C98E26

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 050, 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Nomeação Cargo de Provimento em Comissão".

O Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o senhor **Aparecido Xavier do Amarante** para exercer o cargo em comissão, de Assessor de Apoio Administrativo, símbolo ADI -2, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Lis Maria Almeida da Silveira
Código Identificador:18B3E951

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 051, 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Nomeia servidor do quadro efetivo para o exercício de cargo de provimento em comissão".

O Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 36, de 04 de abril de 2012, que Institui o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a senhora **Rubia Alexandra Poltronieri,** matrículas 178,1311, ocupante de dois cargos efetivos de Professor, Nível III, Grau B, Faixa 05 e Nível III, Grau A, Faixa 05, para exercer o cargo em comissão, de Diretor de Escola, com vencimentos do Nível II, Grau B, Faixa 05, do Anexo VI, Tabela 1 da Lei Complementar nº 36/2012, junto a Escola Municipal Ana Maria do Nascimento, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Lis Maria Almeida da Silveira
Código Identificador:662EBC52

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 084, 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62, da Lei Municipal nº. 429/90, regulamentada pelo Decreto nº. 033/92 de 14 de outubro de 1992;

R E S O L V E

CONCEDER incorporação definitiva de 5/5 (cinco quintos), da gratificação do símbolo DAÍ-2, da Lei Municipal nº.1.364/2012, aos vencimentos do servidor **Tonis Marcos Queiroz Martins,** matrícula nº. 540, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO,** Padrão III, Classe B, referência 12, com fulcro no artigo 62, inciso II, da Lei Municipal 429/90, regulamentada através do Decreto nº. 033/92 de 14 de outubro de 1992.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de fevereiro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Carla Pereira Freitas
Código Identificador:BBE2FC68

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 052, 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Nomeia servidor do quadro efetivo para o exercício de cargo de provimento em comissão".

O Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 36, de 04 de abril de 2012, que Institui o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o senhor **Wellington Baldivia Dani,** matrícula 666, ocupante do cargo efetivo de Professor, Nível II, Grau A, Faixa 01, para exercer o cargo em comissão, de Diretor de Escola, com vencimentos do Nível I, Grau A, Faixa 01, do Anexo VI, Tabela 1 da Lei Complementar nº 36/2012, junto a Escola Municipal Professor Jesus José de Souza, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Lis Maria Almeida da Silveira
Código Identificador:6C8B3BEB

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 053, 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Nomeia servidor do quadro efetivo para o exercício de cargo de provimento em comissão".

O Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 36, de 04 de abril de 2012, que Institui o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a senhora **Adriana Figueiredo Gonçalves,** matrícula 253, ocupante do cargo efetivo de Professor, Nível III, Grau E, Faixa 04, para exercer o cargo em comissão, de Diretor de Escola, com vencimentos do Nível II, Grau E, Faixa 04, do Anexo VI, Tabela 1 da Lei Complementar nº 36/2012, junto a Escola Municipal Coronel João Alves Lara, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Lis Maria Almeida da Silveira
Código Identificador:81F1E3D4

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 054, 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Nomeia servidor do quadro efetivo para o exercício de cargo de provimento em comissão".

O Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 36, de 04 de abril de 2012, que Institui o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a senhora **Alaides Rodrigues Fernandes,** matrículas 055 e 056, ocupante do cargo efetivo de Professor, Nível III, Grau E, Faixa 03 e Nível III, Grau C, Faixa 03, para exercer o cargo em comissão, de Diretor de Escola, com vencimentos do Nível II, Grau E, Faixa 03, do Anexo VI, Tabela 1 da Lei Complementar nº 36/2012, junto a Escola Municipal João Luiz Pereira, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Lis Maria Almeida da Silveira
Código Identificador:32670E3C

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 083, 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso V, do artigo 80, Lei Municipal 429, de 29 de junho de l990, regulamentada através do Decreto l9, de 29 de março de l995,

R E S O L V E

C O N C E D E R LICENÇA PRÊMIO, por assiduidade de 06 (seis) meses referente a dois quinquênios aquisitivo de 01.08.2002 a 31.07.2012, a funcionária **Katia Cristina Marques Chama Freitas,** matrícula 520, ocupante do cargo efetivo de **Professor**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul e com fulcro no artigo 80, inciso V, combinado com o artigo 86, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir do dia 01 de fevereiro de 2013 a 31 de julho de 2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de fevereiro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Carla Pereira Freitas
Código Identificador:0D4D14C1

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 055, 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Nomeia servidor do quadro efetivo para o exercício de cargo de provimento em comissão".

O Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 36, de 04 de abril de 2012, que Institui o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a senhora **Eva Maria de Jesus,** matrícula 104, ocupante do cargo efetivo de Professor, Nível III, Grau E, Faixa 01, para exercer o cargo em comissão, de Diretor de Escola, com vencimentos do Nível II, Grau E, Faixa 01, do Anexo VI, Tabela 1 da Lei Complementar nº 36/2012, junto a Escola Municipal João Chama, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Lis Maria Almeida da Silveira
Código Identificador:A0E1F679

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 082, 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO . De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): " Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

CONCEDER à senhora **Aline Jampani Giacometti,** matrícula 323, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, lotada na Secretaria de Saúde, 04 (quatro) dias de dispensa do serviço nos dias 28,29,30 e 31 de janeiro de 2013, que a funcionária acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral na eleição do dia 07 de outubro de 2012, e ainda que participou de treinamento oferecido pela 24º Zona Eleitoral no dia 13 de setembro de 2012, conforme certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de fevereiro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Carla Pereira Freitas
Código Identificador:7243D401

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 056, 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Nomeia servidor do quadro efetivo para o exercício de cargo de provimento em comissão".

O Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 36, de 04 de abril de 2012, que Institui o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a senhora **Sandra Bernardes de Souza,** matrículas 180,707, ocupante do cargo efetivo de Professor, Nível III, Grau C, Faixa 06 e Nível III, Grau B, Faixa 06, para exercer o cargo em comissão, de Diretor de Escola, com vencimentos do Nível II, Grau C, Faixa 06, do Anexo VI, Tabela 1 da Lei Complementar nº 36/2012, junto a Escola Municipal São Jerônimo, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Lis Maria Almeida da Silveira
Código Identificador:1DF486DD

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 057, 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Nomeia servidor do quadro efetivo para o exercício de cargo de provimento em comissão".

O Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 36, de 04 de abril de 2012, que Institui o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a senhora **Lucimar Tabua Carrasco,** matrícula 276, ocupante do cargo efetivo de Professor, Nível III, Grau F, Faixa 04, para exercer o cargo em comissão, de Diretor de Escola, com vencimentos do Nível II, Grau F, Faixa 04, do Anexo VI, Tabela 1 da Lei Complementar nº 36/2012, junto ao Centro Municipal de Educação Infantil Professora Rosália Queiroz de Oliveira, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Lis Maria Almeida da Silveira
Código Identificador:269C395B

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 058, 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Nomeia servidor do quadro efetivo para o exercício de cargo de provimento em comissão".

O Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 36, de 04 de abril de 2012, que Institui o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a senhora **Regina Almeida da Silveira,** matrículas 171,281, ocupante do cargo efetivo de Professor, Nível III, Grau E, Faixa 04 e Nível III, Grau B, Faixa 04, para exercer o cargo em comissão, de Diretor de Escola, com vencimentos do Nível II, Grau E, Faixa 04, do Anexo VI, Tabela 1 da Lei Complementar nº 36/2012, junto ao Centro Municipal de Educação Infantil Adelice Bernardes de Melo, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Lis Maria Almeida da Silveira
Código Identificador:09F507DB

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 059, 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Nomeia servidor do quadro efetivo para o exercício de cargo de provimento em comissão".

O Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 36, de 04 de abril de 2012, que Institui o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a senhora **Iraci Ferreira de Carvalho,** matrícula 270, ocupante do cargo efetivo de Professor, Nível III, Grau E, Faixa 02, para exercer o cargo em comissão, de Diretor de Escola, com vencimentos do Nível II, Grau E, Faixa 02, do Anexo VI, Tabela 1 da Lei Complementar nº 36/2012, junto ao Centro de Educação Infantil Menino Jesus, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Lis Maria Almeida da Silveira
Código Identificador:D068B266

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 070, 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Nomeação Cargo de Provimento em Comissão".

O Prefeito de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Artigo 1º - Fica nomeada a senhora **Maria Cândida de Freitas,** para exercer o cargo, em comissão, de Diretor de Ações Governamentais Externas, símbolo DAS-6, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Artigo 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Carla Pereira Freitas
Código Identificador:5D8FF1C5

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 079, 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

DECRETO "RH" Nº 079, 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Nomeação Cargo de Provimento em Comissão".

O Prefeito de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a senhora **Maria Gloria da Costa Freitas Almeida,** para exercer o cargo, de Chefe de Apoio Programa Comunitário, símbolo ADI - 1, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Lis Maria Almeida da Silveira
Código Identificador:4AFB58CB

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 069, 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Nomeação Servidor do Quadro Efetivo para o Cargo de Provimento em Comissão".

O Prefeito de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a senhora **Magna Vérgia de Souza Britto Signori,** ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração, Padrão III, Classe B, referência 12, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Formulação de Políticas Públicas, símbolo DAS - 6, lotada na Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Carla Pereira Freitas
Código Identificador:C9EA63C5

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 078, 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Nomeação Cargo de Provimento em Comissão".

O Prefeito de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o senhor **Goro Yura** para exercer o cargo, em comissão de Chefe de Planejamento e Orçamento, símbolo DAS - 9, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Lis Maria Almeida da Silveira
Código Identificador:DFFE3528

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 077, 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Nomeação Cargo de Provimento em Comissão".

O Prefeito de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o senhor **Weider Carlos Santos Silva.** para exercer o cargo, em comissão de Chefe de Eventos Esportivos, símbolo DAS - 8, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Lis Maria Almeida da Silveira
Código Identificador:4A30896A

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 068, 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Nomeia servidor do quadro efetivo para o exercício de cargo de provimento em comissão".

O Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 36, de 04 de abril de 2012, que Institui o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado a senhora **Rita de Cássia da Costa Leite,** matrícula 282, ocupante do cargo efetivo de Professor, Nível III, Grau F, Faixa 03, para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador Pedagógico, com vencimentos do Nível II, Grau F, Faixa 03, do Anexo VI, Tabela 3, da Lei Complementar nº 36/2012, junto ao Centro de Educação Infantil Menino Jesus, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Carla Pereira Freitas
Código Identificador:D480FBB6

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 076, 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Nomeação Cargo de Provimento em Comissão".

O Prefeito de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o senhor **Valdemir Paulo da Silva,** para exercer o cargo, em comissão de Assessor do Setor de Arquivo, símbolo ADI - 2, com lotação na Secretaria de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua fixação e ou publicação.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Lis Maria Almeida da Silveira
Código Identificador:A27C07DA

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 075, 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Nomeia servidora do quadro efetivo para o exercício de cargo de provimento em comissão".

O Prefeito de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a senhora **Adelair Aparecida Martins Rodrigues,** ocupante do cargo efetivo de Professor, Nível III, Grau A, Faixa 02, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Educação, símbolo DAS - 6, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, com vencimentos de seu cargo efetivo e demais vantagens.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua fixação e ou publicação.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Lis Maria Almeida da Silveira
Código Identificador:EABDA932

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 067, 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Nomeia servidor do quadro efetivo para o exercício de cargo de provimento em comissão".

O Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 36, de 04 de abril de 2012, que Institui o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado a senhora **Adriana Fátima Almeida dos Santos,** matrícula 718, ocupante do cargo efetivo de Professor, Nível III, Grau A, Faixa 04, para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador Pedagógico, com vencimentos do Nível II, Grau A, Faixa 04, do Anexo VI, Tabela 3, da Lei Complementar nº 36/2012, junto ao Centro Municipal de Educação Infantil Adelice Bernardes de Melo, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Carla Pereira Freitas
Código Identificador:4C18A2B2

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 066, 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Nomeação Cargo de Provimento em Comissão".

O Prefeito de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado a senhora **Ana Maria Menezes,** para exercer o cargo, em comissão, de Diretor de Divulgação, símbolo DAS - 6, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Carla Pereira Freitas
Código Identificador:3F04DFD7

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 065, 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Nomeia servidor do quadro efetivo para o exercício de cargo de provimento em comissão".

O Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 36, de 04 de abril de 2012, que Institui o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado a senhora **Sandra Mara Vieira dos Santos,** matrícula 183,184, ocupante de dois cargos efetivo de Professor, Nível III, Grau F, Faixa 04 e Nível III, Grau B, Faixa 04, para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador Pedagógico, com vencimentos do Nível II, Grau F, Faixa 04, do Anexo VI, Tabela 3, da Lei Complementar nº 36/2012, junto a Escola Municipal São Jerônimo, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Carla Pereira Freitas
Código Identificador:3C48A899

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 064, 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Nomeia servidor do quadro efetivo para o exercício de cargo de provimento em comissão".

O Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 36, de 04 de abril de 2012, que Institui o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado a senhora **Vera Lucia Pereira,** matrícula 193,286, ocupante de dois cargos efetivo de Professor, Nível III, Grau C, Faixa 03 e Nível III, Grau B, Faixa 03, para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador Pedagógico, com vencimentos do Nível II, Grau C, Faixa 03, do Anexo VI, Tabela 3, da Lei Complementar nº 36/2012, junto a Escola Municipal João Chama, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Carla Pereira Freitas
Código Identificador:78C7CA5E

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 063, 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Nomeia servidor do quadro efetivo para o exercício de cargo de provimento em comissão".

O Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 36, de 04 de abril de 2012, que Institui o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado a senhora **Andreia Castro Barboza,** matrícula 754, ocupante do cargo efetivo de Professor, Nível III, Grau A, Faixa 03, para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador Pedagógico, com vencimentos do Nível II, Grau A, Faixa 03, do Anexo VI, Tabela 3, da Lei Complementar nº 36/2012, junto a Escola Municipal João Luiz Pereira, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Carla Pereira Freitas
Código Identificador:77063B2C

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 062, 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Nomeia servidor do quadro efetivo para o exercício de cargo de provimento em comissão".

O Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 36, de 04 de abril de 2012, que Institui o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a senhora **Ângela Consuelo Faria Taveira,** matrícula 1306, ocupante do cargo efetivo de Professor, Nível III, Grau A, Faixa 05, para exercer o cargo em comissão, de Coordenador Pedagógico, com vencimentos do Nível II, Grau A, Faixa 05, do Anexo VI, Tabela 3, da Lei Complementar nº 36/2012, junto a Escola Municipal Coronel João Alves Lara, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Carla Pereira Freitas
Código Identificador:C223DABF

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 061, 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Nomeia servidor do quadro efetivo para o exercício de cargo de provimento em comissão".

O Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 36, de 04 de abril de 2012, que Institui o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o senhor **Adeir Antonio Martins,** matrícula 889, ocupante do cargo efetivo de Professor, Nível III, Grau A, Faixa 03, para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador Pedagógico, com vencimentos do Nível II, Grau A, Faixa 03, do Anexo VI, Tabela 3, da Lei Complementar nº 36/2012, junto a Escola Municipal Professor Jesus José de Souza, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Carla Pereira Freitas
Código Identificador:BE33496D

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 060, 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Nomeia servidor do quadro efetivo para o exercício de cargo de provimento em comissão".

O Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 36, de 04 de abril de 2012, que Institui o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a senhora **Fátima Aparecida Fagundes Neves,** matrícula 263, ocupante do cargo efetivo de Professor, Nível III, Grau B, Faixa 09, para exercer o cargo em comissão, de Coordenador Pedagógico, com vencimentos do Nível II, Grau B, Faixa 09, do Anexo VI, Tabela 3, da Lei Complementar nº 36/2012, junto a Escola Municipal Ana Maria do Nascimento, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Carla Pereira Freitas
Código Identificador:83298A06

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 087, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013.

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

01 – **CONCEDER**, progressão funcional tendo em vista o disposto no artigo 5º, inciso V, da Lei Municipal nº 428, de 29 de junho de 1990, aos seguintes servidores municipais:

N O M E S	REF/ANTER	REF/ATUAL
Carlos Taboas Carrasco	08	09
José Vicente de Souza Júnior	02	03
Pedro Francisco de Menezes	15	16
Cleidemar Pereira da Silva	02	03
Maria Edna de Faria	02	03
Onilce de Fatima Anselmo	11	12
Sylvia Elizia Gonçalves Dias	11	12
Paulo Alexandre Lima	02	03
Cirlene de Paula Santos	02	03
Claudia Alves da Silva	02	03
Marinez Alves da Silva	02	03
Eliana Lizalda Moreira Cantelli	12	13
Jane Carla Pereira Freitas	08	09
Osvaldo Antonio Martins	11	12
Claudete Velozo	11	12
Norail Jesus Ferreira	15	16
Clair Aparecido de Souza	14	15
Edileuza Gomes da Silva Horácio	07	08

02 – CONCEDER, conforme disposto no artigo 67, § 1º da Lei Municipal nº 429, (E.S.P.M) do dia 29 de junho de 1990, adicional por tempo de serviço aos seguintes servidores municipais;

N O M E S	ADIC/ANTERIOR	ADIC/ATUAL
Filogonio Ferreira Neto	00%	10%
José Alves dos Santos	00%	10%
Pedro Francisco de Menezes	30%	35%
Roni Carlos de Oliveira	00%	10%
Maria Helena Carvalho dos Santos	25%	30%
Sonia Maria da Silva Queiroz	25%	30%
Nelson Antonio Maia	25%	30%
Odilo José de Souza	25%	30%
Gilson Alves Garcia	00%	10%
Janaina Freitas Furquim	00%	10%
Juliana Aline Pontel	00%	10%
Lindomar Nunes Souto	35%	40%
Selinda Felix Andreza	00%	10%
Silma Rozaine de Oliveira Falcão	00%	10%
Antonio Rodrigues Pereira	15%	20%
Eva da Costa Oliveira	25%	30%
Norail Jesus Ferreira	30%	35%
Percival Maia de Oliveira	00%	10%
Thiago Kebleris	00%	10%
Cristiane Aparecida Souza Tonon	00%	10%
Fernanda Aparecida Freitas	00%	10%
Andrea Cristina Dantas dos Santos	00%	10%
Cleonice Rufino Rosalez da Silva	00%	10%
Celia Pereira de Oliveira	00%	10%
Mariusa Barboza da Silva	00%	10%
Nilda Ferreira da Silva	00%	10%
Silvana Lucas Furquim	00%	10%
Veronica Terezinha de Jesus	00%	10%
Wellington Baldivia Dani	00%	10%
Zulene Pereira da Silva Queiroz	00%	10%
Emilia Florencia Guedes	25%	30%
Vera Lucia Paes de Oliveira Calente	25%	30%

03 – CONCEDER conforme disposto no artigo 67, § 2º da Lei Municipal nº 429, (E.S.P.M) do dia 29 de junho de 1990, adicional da sexta parte ao seguinte servidor municipal.

N O M E S	ADICIONAL
Maria Helena Carvalho dos Santos	6ª PARTE
Sonia Maria da Silva Queiroz	6ª PARTE
Nelson Antonio Maia	6ª PARTE
Odilo José de Souza	6ª PARTE
Eva da Costa Oliveira	6ª PARTE
Emilia Florencia Guedes	6ª PARTE
Vera Lucia Paes de Oliveira Calente	6ª PARTE

04 - CONCEDER, promoção funcional tendo em vista o disposto no artigo 5º, inciso VI, da Lei Municipal nº 428, do dia 29 de junho de l990, aos seguintes servidores municipais:

N O M E S	CLAS/ANTERIOR	CLAS/ATUAL
Eliana Lisalda Moreira Cantelli	B	C

05 – **CONCEDER**, evoluçao funcional por tempo de efetivo exercicio no cargo do magistério tendo em vista o disposto no artigo 97º, da Lei Complementar nº 36, de 04 de abril de 2012, aos seguintes servidores municipais do quadro do magistério:

N O M E S	GRAU/ANTER	GRAU/ATUAL
Celia Pereira de Oliveira	A	B
Emilia Florencia Guedes	E	F
Mariusa Barbosa da Silva	A	B
Nilda Ferreira da Silva	A	B
Silvana Lucas Furquim	A	B
Vera Lucia Paes de Oliveira Calente	E	F
Veronica Terezinha de Jesus	A	B
Wellington Baldivia Dani	A	B
Zulene Pereira da Silva Queiroz	A	B

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, 05 de fevereiro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Lis Maria Almeida da Silveira
Código Identificador:94802773

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2013

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 001/2013. Objeto: Aquisição de Materiais Permanentes e de Consumo, para atender as escolas da rede Municipal de Educação Básica de Batayporã-MS, com recursos do FNDE – Programa Brasil Carinhoso, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da CI. SMEC Nº 022/2013. ADJUDICO AS EMPRESAS: EVERTON LUIS OSHIRO ME – CNPJ Nº 01.592.442/0001-37, para fornecer os Itens: 07, 09 e 24, no valor total de R$ 3.705,20 (três mil setecentos e cinco reais e vinte centavos); ANDRÉ MIRANDOLA EPP – CNPJ Nº 04.860.249/0001-28, para fornecer o Item: 02, no valor total de R$ 120,00 (cento e vinte reais); E. N. DE MATOS EIRELI ME – CNPJ Nº 10.369.642/0001-16, para fornecer os Itens: 03 e 08, no valor total de R$ 699,00 (seiscentos e noventa e nove reais); VIOLACENTER

MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME – CNPJ Nº 15.593.052/0001-96, para fornecer o Item: 04, no valor total de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais); CARAIS & CARAIS LTDA ME – CNPJ Nº 09.413.435/0001-32, para fornecer os Itens: 11 e 17, no valor total de R$ 895,00 (oitocentos e noventa e cinco reais); MEGACOMM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP – CNPJ Nº 08.858.016/0001-41, para fornecer os Itens: 05, 10, 19, 20 e 22, no valor total de R$ 4.986,00 (quatro mil novecentos e oitenta e seis reais); CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA EPP – CNPJ Nº 13.646.927/0001-45, para fornecer o Item: 01, no valor total de R$ 3.270,00 (três mil duzentos e setenta reais) e JR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ Nº 13.952.054/0001-07, para fornecer os Itens: 06, 12, 13, 14, 16, 18, 21 e 23, no valor total de R$ 9.318,50 (nove mil trezentos e dezoito reais e cinqüenta centavos). O item 15 foi frustrado por não haver interesse dos participantes.
Batayporã-MS, 22 de fevereiro de 2013.

MARLENE WRUCK LEITE ARAUJO
Pregoeira.

HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira, ficando convocada a licitante a cumprir o item 11.1 e 11.2 do referido edital.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:24CA89D4

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2013

DAS PARTES
Prefeitura Municipal de Batayporã/MS e PAULO ROGERIO ROSA DE SOUSA ME, CNPJ nº 10.698.735/0001/94.
OBJETO
Contratação de empresa para prestação de Serviços de Esvaziamento e Limpeza de Fossas Sépticas; Caixas de Esgotos, Galerias de Águas Pluviais e Tubulações, com transporte até a caixa de tratamento e/ou acomodações legalmente constituídas no Vale do Ivinhema-MS, nos termos da legislação ambiental, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, através da CI nº 010/2013.
RECURSO
As despesas decorrentes com a execução deste contrato, correrão pela seguinte dotação orçamentária: 04 Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, 2018 –Oper.Manut.Ativ.Coord. Mun. Obras Serviços, 3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica.
VALOR
R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA
O prazo para a Prestação dos serviços objeto deste contrato, será de 07 meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.
DATA
19 de fevereiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:A806B170

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 243/2013-DGP. DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JUN ITI HADA, Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear, JERRY PETTER DE LIMA, para exercer o Cargo de Motorista/ Bodoquena, Classe A, Padrão V, Referencia 01, classificado em 30º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital C/Nº 016/2010 – Homologação do Resultado Final de 14 de outubro de 2010, Anexo I do Edital C/Nº 016/2010, para ser lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
.
JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:97A7B6AC

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 242/2013

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear, Dulcineia Rocha Tenorio, para exercer o Cargo em Comissão de Procurador Jurídico em conformidade com a Lei Complementar 043/2013, Grupo Ocupacional I – Direção e Assessoramento Superior – DAS-1 Jur, para ser lotada no Gabinete do Prefeito.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2013..

Bodoquena-MS, 22 de Fevereiro de 2013.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:767897BB

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 003/2013

O Município de Bodoquena – MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará, nos termos da Lei 8.666/93, licitação na modalidade "Tomada de Preços, tipo Técnica e Preço", para a **Contratação de serviços especializados para locação, implantação e treinamento do conjunto de sistemas de informações (software), objetivando informatizar os processos administrativos do município de BODOQUENA/MS.** O Edital estará à disposição dos interessados mediante o pagamento de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), na sede da Prefeitura, sito a Rua 13 de Maio nº. 305 Centro – Bodoquena-MS. Poderão participar da licitação empresas inscritas no cadastro de Fornecedores da Prefeitura, e/ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes que será no dia **11 de Março de 2013 ás 08h00min** na sala de Licitações no Prédio desta Prefeitura.

Bodoquena – MS, 21 de fevereiro de 2013.

VALTER SOUZA DA SILVA
Presidente Da Licitação.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:241375AE

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2013

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a realização do Processo Seletivo simplificado destinado à contratação temporária de monitor de esporte e monitor de dança para atendimento aos Programas Sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social realizados no âmbito do município de Bodoquena-MS.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1. O Processo Seletivo Simplificado visa à seleção de monitor de esporte graduado em Educação Física e formação em capoeira, e monitor de dança conforme leis municipais 507/2009, 569/2010 e 583/2011 com vistas ao desempenho de atividades nos Programas Sociais do Governo Federal, Estadual e Municipal (PETI, Projovem e Conviver) realizados no âmbito do município de Bodoquena-MS.
1.1.1 – A contratação a que se refere o item 1.1 será por prazo determinado não superior a 12(doze) meses podendo ser aditado pelo mesmo período a critério da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.
1.1.2 - A Seleção Simplificada será realizada para o preenchimento de 01 (uma) vaga para a função de monitor de esporte graduado em Educação Física e formação técnica em capoeira, e 01 (uma) vaga para a função de monitor de dança para atuar nos Programas Sociais do Governo Federal, Estadual e Municipal (PETI, Projovem e Conviver) com atividades dentro e fora do município com jornada de trabalho de 20 horas semanais.

2- DAS INSCRIÇÕES
2.1- Para realizar a inscrição o candidato precisa ter conhecimento e aceitar todas as normas contidas neste Edital, divulgado no mural da Prefeitura Municipal, nos sites www.diariomunicipal.com.br/assomasul e www.bodoquena.ms.gov.br.
2.1.2- A inscrição será realizada na modalidade presencial, conforme procedimentos a seguir:
a) O candidato deverá preencher a ficha de inscrição segundo modelo do Anexo I e entregar o currículo e os títulos na Sede da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, localizada à Rua Manoel de Pinho, nº 907 – Centro de Bodoquena/MS, no período das 07h30min às 11h00min e de 13h30min às 17h00min, no período de 26 de fevereiro a 01 de março de 2013.
b) Deverão ser anexadas à ficha de inscrição, a procuração e a cópia do RG do procurador e do candidato, quando a inscrição for feita por representante.
2.2- O candidato é o único responsável pelos dados apresentados em sua Ficha de Inscrição, bem como seu preenchimento.
2.3- Não serão aceitas sob nenhuma hipótese, inscrições em caráter condicional, realizadas via postal, por fax, via e-mail, extemporâneas ou em desacordo com as normas do presente Edital.
2.4-Verificada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos falsos e ou de inscrição que não atenda a todos os requisitos do presente Edital, será o candidato automaticamente eliminado da Seleção.
2.5- A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa concordância, por parte do candidato, com todas as condições, normas e exigências constantes no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum.
2.6- O deferimento da inscrição dependerá do correto preenchimento da Ficha de Inscrição e do cumprimento das exigências para esta fase, determinadas por este Edital.
2.7- Os títulos apresentados deverão ser protocolados na Secretaria de Promoção e Assistência Social em fotocópia que deverão ser conferida com os originais.
2.8- Dos requisitos e condições para inscrição:
a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) Ter idade mínima de 18(dezoito) anos completos, até o último dia das inscrições; (documento de identificação com foto);
c) Ter concluído ensino superior em Educação Física no caso de monitor de capoeira e ensino médio para monitor de dança.
d) Estar quite com as obrigações eleitorais;
e) Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação (candidato do sexo masculino);
f) Ter disponibilidade de no mínimo 20 horas semanais para trabalho diurno;
Todos os documentos apresentados deverão ser comprovados por cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original.

3.0 DAS ETAPAS DE SELEÇÃO
3.1.1 – Análise Curricular, eliminatória e classificatória.
3.1.2 - Entrevista, eliminatória.

3.2 DA ANÁLISE CURRICULAR
3.2.1 A avaliação curricular visa aferir o perfil e a experiência profissional do candidato, a qual será efetuada pela Comissão Especial de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado 001/2013, conforme Portaria nº 239/2013, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, nº 782, página 37, de 22 de fevereiro de 2013, composta por 3 (três) servidores do Município de Bodoquena-MS. Obedecendo aos critérios abaixo especificados.

AVALIAÇÃO CURRICULAR MONITOR DE CAPOEIRA			
FORMAÇÃO/CAPACITAÇÃO			VALOR (PONTOS)
I	Cursos de Modalidade Esportiva (certificado com carga horária mínima 40 h)	Capoeira (limite de até 6 pontos)	2,0
II	Conclusão de Cursos de Pós Graduação em Instituições Oficiais (carga horária mínina de 360h)	Pós Graduação na área de Educação Física (limite de até 6 pontos)	3,0
III	Experiência profissional em Programas Sociais	1 ponto para cada 6 meses de experiência, limite de até 5 pontos	De 1,0 a 5,0
IV	Entrevista	Levantamento do perfil do candidato	Até 7,0

AVALIAÇÃO CURRICULAR MONITOR DE DANÇA			
FORMAÇÃO/CAPACITAÇÃO			VALOR (PONTOS)
I	Cursos de Dança (certificado com carga horária mínima 24h)	(limite de até 6 pontos)	2,0
II	Conclusão de Cursos de Graduação/Pós Graduação em Instituições Oficiais (carga horária mínina de 360h)	(limite de até 6 pontos)	3,0
III	Experiência profissional em Programas Sociais	1 ponto para cada 6 meses de experiência, limite de até 5 pontos	De 1,0 a 5,0
IV	Entrevista	Levantamento do perfil do candidato	Até 7,0

3.2.2- Será objeto da Análise Curricular :
3.2.1- Identificar as competências e habilidades necessárias ao preenchimento da função temporária, exemplo: escolaridade, experiência em atividades sociais, disponibilidade de tempo, cursos técnicos, profissionalizantes e extracurriculares.
3.3 – Considerar-se-á aptos os candidatos com pontuação igual e/ou superior a 7 (sete) pontos e inaptos os candidatos com pontuação inferior a 7 (sete) pontos.
3.4- Na publicação do Resultado da Análise Curricular no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, constará apenas a identificação dos candidatos habilitados.
3.5- O candidato não habilitado na Análise Curricular será excluído do Processo Seletivo Simplificado.

4.0 – DA ENTREVISTA
4.1 A entrevista será de caráter eliminatório, observando se o candidato possui clareza e objetividade nas respostas, comunicação oral, uso apropriado de palavras e expressões, desenvoltura, além de analisar o Currículo avaliando o perfil, objetivo e experiência profissional.

5.0 – DA CLASSIFICAÇÃO
5.1 A convocação final dos candidatos habilitados corresponderá aos pontos atribuídos na Análise Curricular e na Entrevista.
5.2 Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final.
5.2.1 Caso haja empate entre os candidatos na avaliação, o critério de desempate será: 1º o candidato que obteve maior pontuação na entrevista, 2º o candidato de maior idade.

6.0 DOS REQUISITOS PARA ADMISSÃO NO CARGO
6.1. A investidura do candidato no cargo está condicionada ao atendimento das seguintes condições:
a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ainda, no caso de nacionalidade
estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
b) Estar quite com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);
c) Comprovar ter votado nas últimas eleições ou justificado a ausência;
d) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;
e) Apresentar cópias do RG, CPF, Título de Eleitor
d) Apresentar Certidão negativa de antecedentes criminais relativamente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, expedido pela Comarca da localidade de domicílio do candidato, na forma da Lei;
e) Ter aptidão física e mental para o exercício da função, comprovada por exame da Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS.

7. DA CONTRATAÇÃO
7.1 A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com a vaga existente e a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.
7.2. A contratação iniciar-se-á em até 15 (quinze) dias após a divulgação do ato de convocação.
7.3. A convocação do candidato para contratação será feita por publicação de edital afixado no mural da Prefeitura Municipal, publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (www.diariomunicipal.com.br/assomasul) e no site www.bodoquena.ms.gov.br, tornando sem efeito a classificação do candidato que não se apresentar no prazo estabelecido.
7.4. O candidato convocado deverá comparecer à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, munido de documentação para a efetivação da contratação.

8. DO CARGO/FUNÇÃO, REMUNERAÇÃO:
8.1. São atribuições do cargo/função de **MONITOR DO ESPORTES/CAPOEIRA E MONITOR DE DANÇA.**
8.1.1 - Promover atividades recreativas, lúdicas, visando o entretenimento, à integração social e desenvolvimento pessoal dos participantes;
8.1.2 - Desenvolver atividades de capoeira e dança.
8.1.3 - Acompanhar os participantes nos eventos/campeonatos de capoeira e eventos culturais.
8.1.4 - Administrar e zelar os equipamentos e materiais utilizados.
8.1.5 - Realizar as atividades seguindo normas de segurança.
8.2. A REMUNERAÇÃO oferecida ao cargo/função:
8.2.1- Salário de R$ 810,00 (oitocentos e dez reais) mensais para um cumprimento de uma carga horária de 20 horas semanais.

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1. A inexatidão ou falsidade documental, ainda que verificadas posteriormente à realização da Seleção, implicará na eliminação sumária do candidato, sendo declarada nula de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.
9.2. O candidato que recusar a contratação, ou ainda deixar de entrar no exercício imediatamente após 48 horas, será considerado desistente.
9.3. A eliminação do candidato habilitado, contratado ou não, bem como sua desistência, por escrito, importará na convocação daquele que o suceder na ordem de classificação, durante o período de validade da Seleção.
9.4. A inscrição do candidato na Seleção Simplificada implicará, para todo e qualquer efeito, no conhecimento das presentes instruções, bem como na tácita aceitação das mesmas e na concordância das condições, normas e exigências estabelecidas no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento, em momento algum.
9.5. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação de candidatos, valendo, para tal fim os resultados homologados pelo Executivo e pela Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.
9.6. A classificação na Seleção Simplificada assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e da exclusiva necessidade, interesse e conveniência da Secretaria Municipal Promoção e Assistência Social.
9.7. O acompanhamento das normas, comunicados, avisos e resultados referentes à esta Seleção Simplificada é de responsabilidade exclusiva do candidato.
9.8. Não serão prestadas por telefone informações relativas ao resultado da Seleção.
9.9. A Seleção Simplificada terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da homologação podendo ser prorrogada pela Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social por igual período.
9.10. A homologação da Seleção se dará através de ato próprio expedido pelo Executivo Municipal e pela Secretaria Mun**i**cipal de Assistência Social.
9.11. Os casos omissos serão analisados por uma Comissão nomeada pelo Executivo Municipal para o fim específico.

Bodoquena –MS, 22 de Fevereiro de 2013.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:C7804CAE

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 47/2013

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes, filtros de combustível, filtros de ar e filtros lubrificantes, incluso o serviço de troca, para atender diversas secretarias e departamentos do Município de Bodoquena-MS.

ABERTURA DA SESSÃO: 8 de Março de 2013
HORAS: 14h00min (quatorze horas)

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio 305, Centro Tel. 67-3268 2184, horário de funcionamento 07h30min às 11h00min e das 13h30min as 17h00min de segunda à sexta-feira. O valor da pasta contendo o edital com os dados completos será de R$ 20,00 (vinte reais) e encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado.

Bodoquena/MS, 22 de Fevereiro de 2013.

VALTER SOUZA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:DF6EC4BE

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2013

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: Contratação de serviços de um caminhão tipo caçamba com capacidade mínima de 25 toneladas para operacionalização e

manutenção da secretaria Municipal de obras, visando cascalhamento de ruas, e estradas vicinais do município**.**

ABERTURA DA SESSÃO: 11 de Março de 2013.
HORAS: 08h00min (oito horas)

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio 305, Centro Tel. 67-3268 2184, horário de funcionamento 07h30min às 11h00min e das 13h30min as 17h00min de segunda à sexta-feira. O valor da pasta contendo o edital com os dados completos será de R$ 20,00 (vinte reais) e encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado.

Bodoquena/MS, 22 de fevereiro de 2013.

VALTER SOUZA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:1CFE0C81

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2013

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de retifica do motor completo com substituição de peças para atender a van Sprinter OM 611 ano 2003/2004 pertencente ao Departamento de Transporte Escolar de Bodoquena-MS.

ABERTURA DA SESSÃO: 11 de Março de 2013.
HORAS: 14h00min (quatorze horas)

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, 305, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado.

Bodoquena/MS, 22 de fevereiro de 2013.

VALTER SOUZA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:1D8506DF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DECRETO Nº 2.700 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

Convoca a 4ª Conferência Municipal da Cidade de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as Resoluções Normativas de Nº 14, de 06 de junho de 2012, do Conselho *Nacional* das Cidades e Ministério das Cidades da e de Nº 04 de 17 de dezembro de 2012, que aprova o Regimento Interno da 5ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul.
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica convocada a 4ª Conferência Municipal da Cidade de Camapuã, a ser realizada no dia 22 de março de 2013.

Art. 2º - A 4ª Conferência Municipal da Cidade de Camapuã-MS, desenvolverá seus trabalhos a partir do tema: Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana já" e terá como lema: Implementação dos planos diretores, fortalecimento do desenvolvimento urbano e regional.

Art. 3º - A 4ª Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Sr. Luiz Alberto Pires Moreira e na sua ausência ou impedimento, pela Srª Cleide Silva Rezende, Diretora do Departamento de Obras e Urbanismo.
Art. 4º - O Prefeito Municipal expedirá, mediante Decreto, o regimento da 4ª Conferência Municipal da Cidade de Camapuã-MS, conforme apresentado pela Comissão Preparatória, e providenciará a sua publicação no Diário Oficial dos Municípios - Assomasul.

Parágrafo único. O Regimento Interno disporá sobre a organização e funcionamento da Conferência, inclusive sobre o processo democrático da escolha de delegados para a participação na 5ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul.

Art. 5º - A 4ª Conferência Municipal da Cidade de Camapuã-MS, será realizada nas dependências do Plenário da Câmara Municipal, sito a Rua. Campo Grande, 353, Centro.

Art. 6º - As despesas com a realização da 4ª Conferência Municipal da Cidade Camapuã-MS, correrão à conta de recursos próprios do Governo Municipal, oriundos de convênios, doações ou outras fontes.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data se sua publicação.
Camapuã, 22 de fevereiro de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:330CBB4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EDITAL Nº 006/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CANDIDATO HABILITADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL
EDITAL Nº 006/2013
I – O Prefeito Municipal de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento do interessado, que por meio deste Edital, o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público Municipal, fica formalmente CONVIDADO a comparecer ao Setor Pessoal desta Prefeitura, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar de 22/02/2013, para ingressar no Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura de Camapuã-MS, munido dos documentos constantes do Item II, ou para renunciar ao direito de ingresso, se for o caso.
O não comparecimento do candidato no prazo supra mencionado, implicará na anulação de sua classificação e conseqüentemente extinção do direito de ingresso no serviço público municipal.
II – O Candidato deverá apresentar-se no Setor Pessoal da Prefeitura de Camapuã, no horário normal de expediente, munidos dos seguintes documentos:

1. CPF e Cédula de Identidade. (original e cópia autenticada);
2. Comprovante do Nível de Escolaridade exigido para o cargo. (original e cópia autenticada);
3. Diploma devidamente registrado no órgão de classe. (original e cópia autenticada);
4. Inscrição no PIS ou PASEP. (original e cópia autenticada);
5. 01 (uma) foto 3x4 recente;
6. Título de Eleitor e comprovante de estar quite com a justiça eleitoral. (original e cópia autenticada);
7. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação. (original e cópia autenticada) somente para candidatos do sexo masculino;

8. Certidão de Casamento. (original e cópia autenticada);
9. Certidão de Nascimento de Dependentes. (original e cópia autenticada);
10. Declaração de Bens;
11. Laudo médico oficial, atestando estar o servidor apto para exercer o cargo ou função;
12. No caso de Motorista ou Operador de Máquinas, apresentar a Carteira de Habilitação Profissional exigida para o cargo. (original e cópia autenticada);
13. Comprovante de residência. (carnês de água, luz ou telefone);
14. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos de idade;
15. Declaração de Acúmulo ou não ilegal de cargos;
16. Comprovante de Conta Corrente Banco Bradesco.

III – Relação do (s) Candidato (s) Convocado (s).

Cargo: ODONTÓLOGO-PSF			
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do (s) Candidato (s)**	**Órgão designado**
1	36130	ANDERSON AKIHIRO NISHIZAKI AKAMINE	SESAU
2	34155	NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA JUNIOR	SESAU

Cargo: MÉDICO-PSF			
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do (s) Candidato (s)**	**Órgão designado**
2	35229	RAFAEL ABDALA BEICHER	SESAU
3	35923	EDWARD WALLACE DE SOUZA	SESAU

Camapuã-MS, 22 de fevereiro de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:1CE30AE0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis (tipo gasolina, álcool e óleo diesel), nos veículos da frota da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caracol MS.

Requerente: Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Saúde.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** à empresa **POSTO EMANUELE LTDA** com o valor global de **R$ 150.510,00** (cento e cinquenta mil quinhentos e dez Reais). Autorizo, em conseqüência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol MS, 19 de fevereiro de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:747172C0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013

Objeto: contratação dos serviços de empresa de consultoria (Consultora) para a execução de uma ampla **assessoria técnica especializada**, abrangendo a execução orçamentária e contabilidade, consultoria e assessoria para acompanhamento da área de recursos humanos, do Município de Caracol MS.

Requerente: Secretaria Municipal de Administração.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** à empresa **EXCEL CONSULTORIA E ASSESSORIA S/S LTDA - EPP,** com o valor total de **R$ 110.000,00** (cento e dez Reais). Autorizo, em consequência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol MS, 14 de fevereiro de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:7AB7900A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de peças para atender as necessidades dos veículos, da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Caracol MS.

Requerente: Secretaria Municipal de Educação.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** à empresa **Gregório de Souza & Corrêa Ltda – ME,** a qual apresentou o valor total dos itens de **R$ 38.500,00** (trinta e oito mil e quinhentos Reais) e a empresa **Itapeças Comercio e Serviços Ltda – ME**, a qual apresentou valor total de **R$ 7.750,00** (sete mil, setecentos e cinquenta Reais). Autorizo, em consequência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol MS, 06 de fevereiro de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:C5DB56BF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de alunos das redes Municipal e Estadual de ensino do Município de Caracol MS.

Requerente: Secretaria Municipal de Educação.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** às empresas **SALAZAR E RODRIGUES TRANSPORTES LTDA - EPP,** com o valor total de **R$ 78.124,80** (setenta e oito mil, cento e vinte e quatro Reais e oitenta centavos), a empresa **FLAVIO MANOEL BRAGA DOS SANTOS**, com o valor total de **R$ 45.489,60** (quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove Reais e sessenta centavos), a empresa, **CORREA E VIEIRA LTDA - ME,** com o valor total de **R$ 62.337,60** (sessenta e dois mil, trezentos e trinta e sete Reais e sessenta centavos), a empresa **JALBA LEITE IBANE CARA - ME**, com o valor total de **R$ 103.334,40** (cento e três mil, trezentos e trinta e quatro Reais e quarenta centavos), a empresa, **A. R. DOS SANTOS FILHO - ME,** com o valor total de **R$ 51.948,00** (cinquenta e um mil novecentos e quarenta e oito Reais) e a empresa **REINALDO PIRES BRITO - ME**, com o valor total de **R$ 46.332,00** (quarenta e seis mil, trezentos e trinta e dois Reais). Autorizo, em consequência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol MS, 20 de fevereiro de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:C7CEBEB9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de peças para atender as necessidades dos veículos, da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Caracol MS.

Requerente: Secretaria Municipal de Educação.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE CARACOL – MS, com fundamento na Lei n° 10.520/2002 e no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** a empresa, **Gregório de Souza & Corrêa Ltda – ME,** com o valor total de **R$ 38.500,00** (trinta e oito mil e quinhentos Reais) e a empresa **Itapeças Comercio e Serviços Ltda – ME**, com o valor total de **R$ 7.750,00** (sete mil, setecentos e cinquenta Reais), tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, encaminhe-se os presentes autos de procedimento licitatório para análise e deliberação do Senhor Prefeito quanto á homologação de seu objeto a empresa proclamada vencedora.

P.R.I.

Caracol MS, 06 de fevereiro de 2013.

JUSCILEI DA SILVA PAIM
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:7207131A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013

Objeto: contratação dos serviços de empresa de consultoria (Consultora) para a execução de uma ampla **assessoria técnica especializada**, abrangendo a execução orçamentária e contabilidade, consultoria e assessoria para acompanhamento da área de recursos humanos, do Município de Caracol MS.

Requerente: Secretaria Municipal de Administração.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE CARACOL – MS, com fundamento na Lei n° 10.520/2002 e no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** a empresa, **EXCEL CONSULTORIA E ASSESSORIA S/S LTDA - EPP,** com o valor total de **R$ 110.000,00** (cento e dez Reais), tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, encaminhe-se os presentes autos de procedimento licitatório para análise e deliberação do Senhor Prefeito quanto á homologação de seu objeto a empresa proclamada vencedora.

P.R.I.

Caracol MS, 14 de fevereiro de 2013.

JUSCILEI DA SILVA PAIM
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:4FFF8C58

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis (tipo gasolina, álcool e óleo diesel), nos veículos da frota da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caracol MS.

Requerente: Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Saúde.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE CARACOL – MS, com fundamento na Lei n° 10.520/2002 e no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** proposta a empresa, **POSTO EMANUELE LTDA** com o valor global de **R$ 150.510,00** (cento e cinquenta mil quinhentos e dez Reais), tendo decorrido o prazo recursal, que é de dois dias úteis, sem que tenha sido interposto qualquer recurso, encaminhe-se os presentes autos de procedimento licitatório para análise e deliberação do Senhor Prefeito quanto á homologação de seu objeto a empresa proclamada vencedora.
P.R.I.

Caracol MS, 19 de fevereiro de 2013.

JUSCILEI DA SILVA PAIM
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:0EA49B24

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de alunos das redes Municipal e Estadual de ensino do Município de Caracol MS.

Requerente: Secretaria Municipal de Educação.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE CARACOL – MS, com fundamento na Lei n° 10.520/2002 e no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** as empresas, **SALAZAR E RODRIGUES TRANSPORTES LTDA - EPP,** com o valor total de **R$ 78.124,80** (setenta e oito mil, cento e vinte e quatro Reais e oitenta centavos), a empresa **FLAVIO MANOEL BRAGA DOS SANTOS**, com o valor total de **R$ 45.489,60** (quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove Reais e sessenta centavos), a empresa, **CORREA E VIEIRA LTDA - ME,** com o valor total de **R$ 62.337,60** (sessenta e dois mil, trezentos e trinta e sete Reais e sessenta centavos), a empresa **JALBA LEITE IBANE CARA - ME**, com o valor total de **R$ 103.334,40** (cento e três mil, trezentos e trinta e quatro Reais e quarenta centavos), a empresa, **A. R. DOS SANTOS FILHO - ME,** com o valor total de **R$ 51.948,00** (cinquenta e um mil novecentos e quarenta e oito Reais) e a empresa **REINALDO PIRES BRITO - ME**, com o valor total de **R$ 46.332,00** (quarenta e seis mil, trezentos e trinta e dois Reais), tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, encaminhe-se os presentes autos de procedimento licitatório para análise e deliberação do Senhor Prefeito quanto á homologação de seu objeto a empresa proclamada vencedora.

P.R.I.

Caracol MS, 20 de fevereiro de 2013.

JUSCILEI DA SILVA PAIM
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:DE845619

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA 107

PORTARIA Nº 107/2013 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Exonera a Servidora que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:
R E S O L V E
ARTIGO 1º-EXONERAR a servidora **MARLI ALMEIDA FIGUEIRA MELO**, do Cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR AGENTE COMUNITÁRIO,** lotado na **SEMEC,** símbolo **AI – 5**, desta Prefeitura, a partir de 02 de janeiro de 2013.
ARTIGO 2º-Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis em 22 de fevereiro de 2013.

MARIA DAS DORES OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:AFDF74FA

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA 108

Portaria n. 108/2013 de 22 DE FEVEREIRO DE 2013

"Nomeia funcionário para o cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - NOMEAR o Senhor **EXPEDITO PONCIANO DA SILVA,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL, símbolo CC-GP-03**, lotado na **GABIP** desta Prefeitura, a partir de 14 de Fevereiro de 2013.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de Fevereiro de 2013.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:E8DFFB7B

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA 109

Portaria n. 109/2013 de 22 DE FEVEREIRO DE 2013

"Nomeia funcionário para o cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - NOMEAR o Senhor **ELIZABETE NUNES DA MOTA MANOEL,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DA DIVISÃO DE ORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, símbolo CC-GAS-03**, lotado na **GESOC,** desta Prefeitura, a partir de 14 de Fevereiro de 2013.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de Fevereiro de 2013.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:7BBBA3A0

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO 31

DECRETO 031/2013 de 22 DE FEVEREIRO DE 2013

"Dispõe sobre a nomeação do pregoeiro oficial e equipe de apoio para a realização de Licitação modalidade Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns no

Âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:

DECRETA:

ARTIGO 1º -Fica nomeado o Senhor **CLOVIS DE SOUZA LIMA**, para exercer a função de Pregoeiro Oficial nas licitações modalidade Pregão no Município de Deodápolis – Estado de Mato Grosso do Sul.

ARTIGO 2º - Ficam nomeados os servidores públicos **Valentina Berloffa Barreto**, **Regiane Faria Tognon e Orlindo dos Santos Souza**, para comporem a equipe de apoio na modalidade licitação mencionada, no Município de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul.

ARTIGO 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario em especial o decreto n.º 23 de 31 de janeiro de 2013 do Município de Deodápolis-MS.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de Fevereiro de 2013

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:6FB64413

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA 110

Portaria n. 110/2013 de 22 DE FEVEREIRO DE 2013

"Nomeia funcionário para o cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º - NOMEAR a Senhora **SUZI GRAZIELE DE SANTANA LOPES,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS, símbolo CC-GMS-08**, lotado na **GEMUS,** desta Prefeitura, a partir de 18 de Fevereiro de 2013.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de Fevereiro de 2013.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:4715ECA5

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA 111

Portaria n. 111/2013 de 22 DE FEVEREIRO DE 2013

"Nomeia funcionário para o cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º - NOMEAR a Senhora **CRISLANI ASSIS DE MOURA,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo CC-99-01**, desta Prefeitura, a partir de 08 de Fevereiro de 2013.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de Fevereiro de 2013.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:03C78977

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2013

Processo Administrativo nº 008/2013.

1 – Adoto a justificativa de **Dispensa de Licitação,** embasado no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme solicitação da Secretaria, consulta de preços, autorização de despesa, justificativa e parecer jurídico.

2 – RATIFICO a aquisição de materiais didáticos, destinadas a Gerência Municipal de Educação de Deodápolis – MS.

Favorecido: Cleuza de Lima Uzan -ME
Valor Total R$-3.499,10 (quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais e dez centavos)
Condições de pagamento: 30 dias
Prazo de entrega: imediato.
Dotação Orçamentária: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS
Gerência Municipal de Educação de Deodápolis – MS
02.05.06.12.361.0402.2016-33.90.30.00 – Material de Consumo.
Deodápolis-MS 08 de fevereiro de 2013.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:B0523844

SETOR DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2013

Processo Administrativo nº 005/2013.

1 – Adoto a justificativa de **Dispensa de Licitação,** embasado no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme solicitação da Secretaria, consulta de preços, autorização de despesa, justificativa e parecer jurídico.

2 – RATIFICO a aquisição de Peças a serem utilizadas na Secretaria de Agricultura nos seguintes implementos: Arado Terraceador 18 discos e grade niveladora 32 discos.

Favorecido: Força Nova Agrícola, Distribuidora, importação e Exportação Ltda
Valor Total R$-7.327,30 (sete mil, trezentos e vinte e sete reais e trinta centavos)
Prazo de entrega: imediata.
Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Agricultura, 10.16.20.601.2049.3.3.90.30.00 – Material de consumo
Deodápolis-MS 31 de janeiro de 2013.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:74C6EF68

SETOR DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2013

Processo Administrativo nº 006/2013.

1 – Adoto a justificativa de **Dispensa de Licitação,** embasado no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme solicitação da Secretaria, consulta de preços, autorização de despesa, justificativa e parecer jurídico.

2 – RATIFICO a aquisição de merenda Escolar destinadas a Creche e Escola Polo da Gerência Municipal de Educação de Deodápolis – MS.
Favorecidos: Abir Crispiniano & Filhos Ltda – Valor R$ 2.605,58 (dois mil seiscentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos); A. M. de Matos & Cia Ltda-ME – Valor R$ 2.057,88 (dois mil cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos);R. A. Cirilo Ltda – ME – Valor 530,78 (quinhentos e trinta reais
Valor Total R$-5.194,24 (cinco mil cento e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos)
Condições de pagamento: 30 dias
Prazo de entrega: imediato.
Dotação Orçamentária: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS
Gerência Municipal de Educação de Deodápolis – MS
02.05.06.12.306.0402.2013-33.90.30.00 – Material de Consumo.
Deodápolis-MS 08 de fevereiro de 2013.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:6BC31A22

SETOR DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2013

Processo Administrativo nº 009/2013.
1 – Adoto a justificativa de **Dispensa de Licitação,** embasado no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme solicitação da Secretaria, consulta de preços, autorização de despesa, justificativa e parecer jurídico.
2 – RATIFICO a aquisição de 10 cestas básicas com os seguintes itens: Arroz, feijão, Extrato de Tomate, macarrão, Açúcar, Café, Farinha de Trigo, Sardinha em lata, Fubá, Bolacha de Sal, Bolacha doce, Chá Mate, Sal, Papel higiênico, ovos, óleo de soja e chocolate em pó, destinadas a Gerência de Desenvolvimento Social do Município de Deodápolis – MS, para o atendimento de famílias necessitadas.
Favorecido: Abir Crispiniano & Filhos Ltda.
Valor Total R$-691,50 (seiscentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)
Condições de pagamento: 30 dias
Prazo de entrega: imediato.
Dotação Orçamentária: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS
Gerência Municipal de Desenvolvimento Social de Deodápolis – MS
02.09.22.08.244.0405.2044-33.90.30.00 – Material de Consumo.
Deodápolis-MS 08 de fevereiro de 2013.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:2E25A326

SETOR DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2013

Processo Administrativo nº 010/2013.
1 – Adoto a justificativa de **Dispensa de Licitação,** embasado no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme solicitação da Secretaria, consulta de preços, autorização de despesa, justificativa e parecer jurídico.
2 – RATIFICO a Locação de um imóvel localizado na Rua Jonas Ferreira de Araújo, nº 451. Entro de Deodápolis - MS, destinado ao funcionamento da Unigran Net, para as finalidades de prestação de serviços educacionais à distância, pois este necessita de espaço físico e a Prefeitura Municipal não possui, sendo que tal imóvel é o único que atende as necessidades deste projeto.
Favorecido: Célio Leonardo da Silva
Valor Total R$-2.215,00 (dois mil duzentos e quinze reais) mensais, perfazendo um total de R$ 24.365,00 (vinte e quatro mil trezentos e sessenta e cinco reais)
Condições de pagamento: até o dia 5 de cada mês
Prazo de duração da Locação: 01/02/2013 a 31/12/2013
Dotação Orçamentária:
Gabinete do Secretário de Educação de Deodápolis – MS
12.361.0402.2012 Desenvolvimento do Gabinete do Secretário
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros e Encargos
Deodápolis-MS 08 de fevereiro de 2013.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:2627459D

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo o procedimento licitatório proferido pela Comissão Permanente de Licitação, referente ao processo administrativo nº 003/2013, na modalidade Tomada de Preços nº 001/2013, que tem como objeto a co9ntratação de empresa especializada na locação de software e implantação de sistema de controle e gerenciamento dos setores de Contabilidade, Financeiro, Patrimônio, Recursos Humanos (RH), Licitações e Controle de Frota, para atender as necessidades do Município de Deodápolis.
Adjudico em favor da Empresa **LAMPER IMAGEM E DIGITALIZAÇÃO LTDA – EPP**, perfazendo o valor global de R$ 90.000,00 (noventa mil reais). Autorizo a lavratura da nota de empenho, bem como a contratação da referida empresa para a execução dos serviços objeto da Licitação.

Deodápolis – MS, 22 de fevereiro de 2013.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:DDB3DEDB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 007/2013
Processo nº 028/2013
Dispensa de Licitação Nº 018/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e Rodrigo Otaño Simões**.**
Objeto: Serviços de assessoramento jurídico ao **CONTRATANTE** na condução de processos licitatórios, mediante a emissão de pareceres escritos ou verbais; assessoramento jurídico nos demais atos administrativos a serem praticados, tais como atos de pessoal, emissão de decretos e portarias; assessoramento jurídico ao na elaboração de Projetos de Lei, emendas à Lei Orgânica do Município, autógrafos de lei, vetos; bem como o patrocínio, em juízo, das ações em que o Município de Iguatemi, ou seus dirigentes integrantes do Poder Executivo, nesta qualidade, figurem na qualidade autores, réus, litisconsortes, assistentes ou opoentes, em qualquer instância, juízo ou tribunal, desde que não haja impedimento do futuro contratado**,** em virtude de fatos anteriores ao contrato.
Dotação Orçamentária:
02.01-04.122.0002.2003-3.3.90.36-018 – Gabinete do Prefeito – Gestão das Atividades do GP – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Valor: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
Vigência: 25/01/2013 à 25/02/2013
Data da Assinatura: 25/01/2013
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde pela contratante e Rodrigo Otaño Simões, como contratado.

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:159F2020

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2013

Partes: O Município de Naviraí-MS e Associação de Universitários de Navirai - UNINAV.
Fundamento Legal: inciso XXXVII, do art. 76, da Lei Orgânica do Município e Lei 1498 de 02 de fevereiro de 2010.
Prazo de Vigência: Data da assinatura até 31 de dezembro de 2013.
Do Objeto: Concessão mensal de 8.000 (oito mil) litros de combustível (óleo diesel), para o abastecimento dos veículos:
- 500 litros para o Micro-ônibus – Mod. Renault/Master Eurolaf P - Placa HTT 5486, cor branca, conduzido por Ademir Antonio Salatin, traslado para a cidade de Dourados, no período matutino;
- 500 litros para o Micro-ônibus – Mod. Renault/Master Eurolaf P - Placa HTT 5486, cor branca, conduzido por Ademir Antonio Salatin, traslado para a cidade de Fátima do Sul, no período noturno;
- 500 litros para o Micro-ônibus – Renault/Master Jaed Tur - Placa HTI 1585, cor branca, conduzido por Fernando Junior de Souza, traslado para a cidade de Dourados, no período matutino;
- 500 litros para o Micro-ônibus – Fiat/Ducato Marticar 16 - Placa HTT 5739, cor azul, conduzido por Gilmar Alves da Fonseca, traslado para a cidade de Dourados no período matutino;
- 1.500 litros para o Ônibus – Mod. Volvo/B10M 6X2 - Placa ALD 1305, cor branca, conduzido por Francisco Pereira de Souza, traslado para a cidade de Dourados, no período noturno;
- 1.500 litros para o Ônibus – Mod. Scania/K112 CL - Placa BUP 3850, cor prata, conduzido por Ailton Ferreira dos Santos;
- 1.500 litros para o Ônibus – Mod. Scania/MPOLO VIAGGIO R - Placa BWB 3974, cor prata, conduzido por José Carlos Oliveira Santos;
- 1.500 litros para o Ônibus – Mod. Scania/K113 CL 4x2 320 - Placa HQG 6797, cor prata, conduzido por Claudionor Assis Pereira;
Data de Assinatura: 19 de fevereiro de 2013.
Publicação: Será publicado no Diário Oficial dos Municípios, às expensas do erário.
Do Foro: Comarca de Naviraí-MS
Assinaturas: Leandro Peres de Matos – pelo Município e Alison Augusto Costa Simões – pela UNINAV.

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:65750129

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 940/13-FUNDAÇÃO DE CULTURA

PROCESSO Nº. 027/13 - PREGÃO Nº. 002/13 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/13. FAVORECIDO:C.BRITO DE OLIVEIRA - ME. OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SOM MÊCANICO DE MÉDIA POTÊNCIA PARA ATENDER A FUNDAÇÃO DE CULTURA NA REALIZAÇÃO DO EVENTO 3° NAVIFOLIA – CARNAVAL 2013 - VALOR: R$ 8.200,00 – DOTAÇÃO: 06.13.39.20.503.2.026.3390.39.00.00 - DATA: 08/02/2013

CIRO JOSE TOALDO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:86C8627F

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 975/13

PROCESSO Nº. 166/12 - PREGÃO Nº. 071/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 051/12. FAVORECIDO: ADEMIR TADEU LOPES. OBJETO:AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA SEREM UTILIZADAS NO VEÍCULO ÔNIBUS PLACA HQH 6854 DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO - VALOR: R$ 393,00 – DOTAÇÃO:06.12.36.10.502.2.044.3390.30.00.00 - DATA: 14/02/2013 –

CIRO JOSE TOALDO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:1CC7062A

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 230/12.

Processo nº. 539/12 – Concorrência nº. 017/12.
Partes Município de Naviraí e a empresa Construtora Rover & Schmitz Ltda - EPP.
Objeto: Alteração da Cláusula Oitava – Dos Prazos – Prorroga-se o prazo de execução por mais 30 dias a contar de 20/02/2013 até o dia 21/03/2013 e o prazo de vigência por mais 30 dias a contar de 09/03/2013 até o dia 07/04/2013. Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Ciro José Toaldo, Gerente de Educação e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013, pela Contratante, e o Sr Cledimar Schmitz, pela Contratada. Naviraí – MS, 15 de Fevereiro de 2013.

Publicado por:
Claudio Roberto Frazão
Código Identificador:B40AB729

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO 11° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 137/2010.

Processo nº 085/10 – Tomada de Preços nº 002/10.
Partes: Município de Naviraí e a Empresa Precisão Construtora de Obras Ltda.
Objeto: Alteração das Cláusulas: Sétima – Do Prazo, prorrogando o prazo de execução do contrato por mais 60 dias contados a partir do dia 13/02/2013 até o dia 13/04/2013 e a vigência por mais 60 dias contados a partir de 14/03/2013 e Décima Quarta – Da Vigência, que passa a ser compreendida entre 28/05/2010 a 12/05/2013. Fundamento Legal: no art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas. Assinam: Sra Maria Cristina Tezolini Gradella, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 014/2013, pela Contratante, e Sr. Napoleão Teodoro de Souza e Sr. Lincoln de Andrade Pizzato, pela Contratada. Naviraí – MS, 08 de Fevereiro de 2013.

Publicado por:
Claudio Roberto Frazão
Código Identificador:B34B9576

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 229/12

Processo nº 538/12 – Concorrência nº 016/12.
Partes Município de Naviraí e a empresa Construtora Ilha Grande Ltda.
Objeto: Alteração da Cláusula Oitava – Dos Prazos – prorrogando o prazo para a realização da obra em 60 dias a contar de 12/02/2013 até 12/04/2013, e o prazo de vigência em 60 dias a contar de 10/03/2013 até 08/05/2013, ficando seu prazo para vigência total compreendido entre 09/11/2012 até 08/05/2013. Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Ciro José Toaldo, Gerente de Educação e Cultura Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013 - pela Contratante, e Sr. Flavio Lorenzon, pela Contratada. Data da Assinatura - Naviraí – MS, de 08 de Fevereiro de 2013

Publicado por:
Claudio Roberto Frazão
Código Identificador:C05457FA

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 231/12

Processo nº 540/12 – Concorrência nº 018/12.
Partes Município de Naviraí e a empresa Construtora Ilha Grande Ltda.
Objeto: Alteração da Cláusula Oitava – Dos Prazos – prorrogando o prazo para a realização da obra em 60 dias a contar de 12/02/2013 até 12/04/2013, e o prazo de vigência em 60 dias a contar de 10/03/2013 até 08/05/2013, ficando seu prazo para vigência total compreendido entre 09/11/2012 até 08/05/2013. Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Ciro José Toaldo, Gerente de Educação e Cultura Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013 - pela Contratante, e Sr. Flavio Lorenzon, pela Contratada. Data da Assinatura - Naviraí – MS, de 08 de Fevereiro de 2013.

Publicado por:
Claudio Roberto Frazão
Código Identificador:A3764420

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 052/2013.

Ratifico e homologo a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Incisos IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 107/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 052/2013. Favorecida: DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES, CNPJ. Nº. 03.924.435/0001-10. - Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, CONFORME ANEXO, A SER FORNECIDO PELA EMPRESA DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES, CNPJ. Nº. 03.924.435/0001-10, PARA ATENDIMENTO Á PACIENTE ELOÍSA SOARES RODRIGUES, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, AUTOS Nº. 0800780-87.2012.8.12.0029, MANDADO Nº. 029.2012/008818-8. – VALOR DA DESPESA: R$ 2.376,00 (dois mil trezentos e setenta e seis reais). – GERÊNCIA DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.30 (R 2332), Data da Ratificação: 21.02.2013.

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme o Decreto nº. 014/2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:E9100C63

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº. 006/2013.

PROCESSO Nº. 107/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 052/2013.
Favorecida: DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES, CNPJ. Nº. 03.924.435/0001-10.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, CONFORME ANEXO, A SER FORNECIDO PELA EMPRESA DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES, CNPJ. Nº. 03.924.435/0001-10, PARA ATENDIMENTO Á PACIENTE ELOÍSA SOARES RODRIGUES, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, AUTOS Nº. 0800780-87.2012.8.12.0029, MANDADO Nº. 029.2012/008818-8.– GERÊNCIA DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.30 (R 2332).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações. VALOR: R$ 2.376,00 (dois mil trezentos e setenta e seis reais).
Naviraí – MS, 21 de Fevereiro de 2013 – Núcleo de Licitações e Contratos. MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA - Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conf. Decreto nº 014/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:2A91DE65

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 033/2013

PROCESSO Nº. 077/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 033/2013. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: Adriana Lorenzon Ito - OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ABRIGAR FAMÍLIAS CARENTES, DESALOJADAS DE SUAS RESIDÊNCIAS, ATÉ A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE RESTAURAÇÕES DE SEUS IMÓVEIS - PRAZO: 10/02/2013 a 09/02/2014 - VALOR TOTAL: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERENCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS – DOTAÇÃO: 05.01.04.122.0401.2.008-33.90.36 (R 3823) - ASSINAM: GESSÉ DA SILVA ANDRADE – Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme o Decreto nº. 016/2013 (pelo Contratante) e Adriana Lorenzon Ito (pela Contratada) – Naviraí-MS, 07 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:9B0B83AD

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 034/2013

PROCESSO Nº. 078/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 034/2013. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: Aldina Fumie Kuramoto Uchiyma - OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ABRIGAR FAMÍLIAS CARENTES, DESALOJADAS DE SUAS RESIDÊNCIAS, ATÉ A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE RESTAURAÇÕES DE SEUS IMÓVEIS - PRAZO: 10/02/2013 a 09/02/2014 - VALOR TOTAL: R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERENCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS – DOTAÇÃO: 05.01.04.122.0401.2.008-33.90.36 (R 3823) - ASSINAM: GESSÉ DA SILVA ANDRADE – Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme o Decreto nº. 016/2013 (pelo Contratante) e Aldina Fumie Kuramoto Uchiyma (pela Contratada) – Naviraí-MS, 07 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:C526F4BB

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 047/2013

PROCESSO Nº. 093/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 044/2013. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADO: Antônio Carlos Moraes - OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA AS INSTALAÇÕES DA FARMÁCIA MUNICIPAL, ALMOXARIFADO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES, DEPÓSITO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, DEPÓSITO DE MATERIAL PERMANENTE DA GERÊNCIA DE SAÚDE (KIT MATERIAL DOADO PELO ESTADO PARA OS PSF's.) E COMAD - CONSELHO MUNICIPAL ANTI-DROGAS - PRAZO: 15/02/2013 a 14/02/2014 - VALOR TOTAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.019-33.90.36 (R 3839) - ASSINAM: MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA - Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme o Decreto nº. 014/2013 (pela Contratante) e Antônio Carlos Moraes (pelo Contratado) - Naviraí – MS, 14 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:5E043A48

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 035/2013

PROCESSO Nº. 079/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 035/2013. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADO: Antônio Donizete dos Reis - OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ABRIGAR FAMÍLIAS CARENTES, DESALOJADAS DE SUAS RESIDÊNCIAS, ATÉ A CONCLUSÃO

DOS TRABALHOS DE RESTAURAÇÕES DE SEUS IMÓVEIS - PRAZO: 10/02/2013 a 09/02/2014 - VALOR TOTAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERENCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS – DOTAÇÃO: 05.01.04.122.0401.2.008-33.90.36 (R 3823) - ASSINAM: GESSÉ DA SILVA ANDRADE – Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme o Decreto nº. 016/2013 (pelo Contratante) e Antônio Donizete dos Reis (pelo Contratado) – Naviraí-MS, 07 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:AC7F124D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 036/2013

PROCESSO Nº. 080/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 036/2013. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: Beline Vieira - OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ABRIGAR FAMÍLIAS CARENTES, DESALOJADAS DE SUAS RESIDÊNCIAS, ATÉ A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE RESTAURAÇÕES DE SEUS IMÓVEIS - PRAZO: 10/02/2013 a 09/02/2014 - VALOR TOTAL: R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERENCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS – DOTAÇÃO: 05.01.04.122.0401.2.008-33.90.36 (R 3823) - ASSINAM: GESSÉ DA SILVA ANDRADE – Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme o Decreto nº. 016/2013 (pela Contratante) e Beline Vieira (pela Contratada) – Naviraí-MS, 07 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:FAE4DB50

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 041/2013

PROCESSO Nº. 085/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATVA Nº. 041/2013. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADO: Dario Ojeda - OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA SER UTILIZADO EM DESENVOLVIMENTO DE AULAS DO "PROJETO MAIS EDUCAÇÃO", COM ALUNOS DA "EMEF - ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARECHAL RONDON" - PRAZO: 12/02/2013 a 11/02/2014 - VALOR TOTAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais) – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DOTAÇÃO: 06.02.12.361.0502.2.016-33.90.36 (R 3830) - ASSINAM: CIRO JOSÉ TOALDO – Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 030/2013 (pelo Contratante) e Dario Ojeda (pelo Contratado). Naviraí – MS, 07 de Fevereiro de 2013.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:8286E005

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 037/2013

PROCESSO Nº. 081/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 037/2013. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: Ede Borges - OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ABRIGAR FAMÍLIAS CARENTES, DESALOJADAS DE SUAS RESIDÊNCIAS, ATÉ A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE RESTAURAÇÕES DE SEUS IMÓVEIS - PRAZO: 10/02/2013 a 09/02/2014 - VALOR TOTAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERENCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS – DOTAÇÃO: 05.01.04.122.0401.2.008-33.90.36 (R 3823) - ASSINAM: GESSÉ DA SILVA ANDRADE – Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme o Decreto nº. 016/2013 (pelo Contratante) e Ede Borges (pela Contratada) – Naviraí-MS, 07 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:2271B5F7

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 050/2013

PROCESSO Nº. 099/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 047/2013. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: Fábia Regina Gomes Ribeiro - OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ABRIGAR FAMÍLIAS CARENTES, DESALOJADAS DE SUAS RESIDÊNCIAS, ATÉ A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE RESTAURAÇÕES DE SEUS IMÓVEIS - PRAZO: 16/02/2013 a 15/02/2014 - VALOR TOTAL: R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERENCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS – DOTAÇÃO: 05.01.04.122.0401.2.008-33.90.36 (R 3823) - ASSINAM: GESSÉ DA SILVA ANDRADE – Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme o Decreto nº. 016/2013 (pelo Contratante) e Fábia Regina Gomes Ribeiro (pela Contratada) – Naviraí-MS, 14 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:F035854E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 040/2013

PROCESSO Nº. 084/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 040/2013. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADO: Hercílio José Fernandes - OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ABRIGAR FAMÍLIAS CARENTES, DESALOJADAS DE SUAS RESIDÊNCIAS, ATÉ A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE RESTAURAÇÕES DE SEUS IMÓVEIS - PRAZO: 11/02/2013 a 10/02/2014 - VALOR TOTAL: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERENCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS – DOTAÇÃO: 05.01.04.122.0401.2.008-33.90.36 (R 3823) - ASSINAM: GESSÉ DA SILVA ANDRADE – Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme o Decreto nº. 016/2013 (pelo Contratante) e Hercílio José Fernandes (pelo Contratado) – Naviraí-MS, 07 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:3E0CAD30

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 038/2013

PROCESSO Nº. 082/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 038/2013. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADO: João Paulo Ninello - OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ABRIGAR FAMÍLIAS CARENTES, DESALOJADAS DE SUAS RESIDÊNCIAS, ATÉ A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE RESTAURAÇÕES DE SEUS IMÓVEIS - PRAZO: 10/02/2013 a 09/02/2014 - VALOR TOTAL: R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERENCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS – DOTAÇÃO: 05.01.04.122.0401.2.008-33.90.36 (R 3823) - ASSINAM: GESSÉ DA SILVA ANDRADE – Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme o Decreto nº. 016/2013 (pelo Contratante) e João Paulo Ninello (pelo Contratado) – Naviraí-MS, 07 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:0D089E2E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 051/2013

PROCESSO Nº. 101/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 049/2013. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: Valdete de Carvalho - OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ABRIGAR FAMÍLIAS CARENTES, DESALOJADAS DE SUAS RESIDÊNCIAS, ATÉ A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE RESTAURAÇÕES DE SEUS IMÓVEIS - PRAZO: 16/02/2013 a 15/02/2014 - VALOR TOTAL: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

GERENCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS – DOTAÇÃO: 05.01.04.122.0401.2.008-33.90.36 (R 3823) - ASSINAM: GESSÉ DA SILVA ANDRADE – Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme o Decreto nº. 016/2013 (pelo Contratante) e Valdete de Carvalho (pela Contratada) – Naviraí-MS, 14 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:BBF218EC

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 039/2013

PROCESSO Nº. 083/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 039/2013. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: Rose Aparecida Varjão - OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ABRIGAR FAMÍLIAS CARENTES, DESALOJADAS DE SUAS RESIDÊNCIAS, ATÉ A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE RESTAURAÇÕES DE SEUS IMÓVEIS - PRAZO: 10/02/2013 a 09/02/2014 - VALOR TOTAL: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERENCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS – DOTAÇÃO: 05.01.04.122.0401.2.008-33.90.36 (R 3823) - ASSINAM: GESSÉ DA SILVA ANDRADE – Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme o Decreto nº. 016/2013 (pelo Contratante) e Rose Aparecida Varjão (pela Contratada) – Naviraí-MS, 07 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:4FECE97D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 052/2013

PROCESSO Nº. 102/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 050/2013. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: Rosyneila Vicentim - OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ABRIGAR FAMÍLIAS CARENTES, DESALOJADAS DE SUAS RESIDÊNCIAS, ATÉ A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE RESTAURAÇÕES DE SEUS IMÓVEIS - PRAZO: 16/02/2013 a 15/02/2014 - VALOR TOTAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERENCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS – DOTAÇÃO: 05.01.04.122.0401.2.008-33.90.36 (R 3823) - ASSINAM: GESSÉ DA SILVA ANDRADE – Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme o Decreto nº. 016/2013 (pelo Contratante) e Rosyneila Vicentim (pela Contratada) – Naviraí-MS, 14 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:9D6C1C25

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 048/2013

PROCESSO Nº. 097/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 045/2013. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: SELETA – Sociedade Caritativa humanitária Naviraí - MS - OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA AS INTALAÇÕES DO PROGRAMA PETI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL, DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E, DO VALE RENDA - PRAZO: 15/02/2013 a 14/02/2014 - VALOR TOTAL: R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – DOTAÇÃO: 08.01.08.244.0505.2.037-33.90.39 (R 755) - ASSINAM: CLECI FORTUNATI SOUZA - Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme o Decreto nº. 012/2013 (pela Contratante) e Sivaldo Pinoti da Silva (pela Contratada) - Naviraí – MS, 14 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:85C61C97

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 049/2013

PROCESSO Nº. 098/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 046/2013. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: Sônia Antônia da Conceição - OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA AS INSTALAÇÕES DO CRAS II - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. PRAZO: 15/02/2013 a 14/02/2014 - VALOR TOTAL: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – DOTAÇÃO: 08.01.08.244.0505.2.037-33.90.36 (R 3843) - ASSINAM: CLECI FORTUNATI SOUZA - Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme o Decreto nº. 012/2013 (pela Contratante) e Sônia Antônia da Conceição (pela Contratada) - Naviraí – MS, 14 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:D255A0E9

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e homologo a dispensa por limite, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 109/2013 – DISPENSA POR LIMITE nº. 040/2013. Favorecida: BRASIL GRÁFICA E SERIGRAFIA LTDA - ME, CNPJ. Nº. 05.438.405/0001-20.- Objeto: a AQUISIÇÃO DE LIVRO PARA REGISTRO DE ÓBITOS, CONFORME ANEXO, A SER FORNECIDO PELA EMPRESA BRASIL GRÁFICA E SERIGRAFIA LTDA - ME, CNPJ. Nº. 05.438.405/0001-20, PARA ATENDIMENTO Á GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS (EQUIPE DE CEMITÉRIO) , DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS - VALOR DA DESPESA: R$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais). – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DOTAÇÃO: 05.01.04.122.0401.2.008-33.90.30 (R 3336). Data da Ratificação: 22.02.2013.

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 016/2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:6A796891

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA Nº 066, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

PORTARIA Nº 066, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, da Lei Complementar n.º 047 de 09 de maio de 2011.

CONSIDERANDO que no período de **03 a 22 de dezembro de 2012**, o servidor constante desta Portaria, usufruiu de um período de 20 **(vinte) dias de férias coletivas**.

R E S O L V E:

CONCEDER 20 (vinte) dias de Férias, remanescentes do período já usufruído, com o acréscimo constitucional sobre todo o período ao servidor abaixo relacionado:

OSMAILDO ALVES DE SOUZA
Serviços Gerais Masculino/Referência 01;
Lotado na Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais;
Período aquisitivo de 1º de julho de 2011 a 30 de junho de 2012;
A partir desta data.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 14 dias do mês de fevereiro de 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

CLEVERSON ANTÔNIO QUEIRÓZ GONÇALVES
Secretário de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:6EB65906

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 067, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

PORTARIA N.º 067, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

CONCEDER, aos servidores abaixo ***FÉRIAS REGULAMENTARES***, com embasamento legal na forma do Parágrafo único do artigo 87 da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

JAMIL BALDUINO MACHADO Economista/Referência 05; Lotado na Secr. de Finanças e Planejamento; Período Aquis. de 1º de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012; Retroagindo a 1º de fevereiro de 2013.
SANDRA APARECIDA DUTRA Agente Administrativo/Referência 03; Lotada na Secr. de Finanças e Planejamento; Período Aquis. de 12 de agosto de 2011 a 11 de agosto 2012; Retroagindo a 1º de fevereiro de 2013.
SUELY BATISTA DE FREITAS Diretor de Departamento Tributação/Referência 07; Lotada na Secr. de Finanças e Planejamento; Período Aquis. de 1º de fevereiro de 2011 a 31 de janeiro 2012; A partir de 15 de fevereiro de 2013.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 14 dias do mês de fevereiro de 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

CLEVERSON ANTÔNIO QUEIRÓZ GONÇALVES
Secretária de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:20AAC7F0

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 068, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013

PORTARIA N.º 068, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, da Lei Complementar n.º 047 de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, aos servidores abaixo relacionados:

CLEUSA RODRIGUES DE OLIVEIRA Serviços Gerais Feminino/Ref. 01; Lotada junto a Secretaria de Administração; Per. Aquisitivo de 1º de março de 2011 a 29 de fevereiro de 2012; Retroagindo a 29 de janeiro de 2013.
MARIA ODETE ELIAS MOURA Serviços Gerais Feminino/Ref. 01; Lotada junto a Secretaria de Assistência Social; Per. Aquisitivo de 05 de fevereiro de 2012 a 04 de fevereiro de 2013; A partir de 15 de fevereiro de 2013.
DONIZETH APARECIDO SILVA Serviços Gerais Feminino/Ref. 01; Lotado junto a Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais; Per. Aquisitivo de 1º de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010; Retroagindo a 04 de fevereiro de 2013.
JOÃO EZLANIO VIEIRA Operador de Máquinas/Ref. 02; Lotado junto a Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais; Per. Aquisitivo de 03 de setembro de 2010 a 02 de setembro de 2011; Retroagindo a 05 de fevereiro de 2013.
RENATO LEMOS DA SILVA Serviços Gerais Masculino/Ref. 01; Lotado junto a Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais; Per. Aquisitivo de 1º de julho de 2011 a 30 de junho de 2012 Retroagindo a 13 de fevereiro de 2013.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 14 dias do mês de fevereiro de 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

CLEVERSON ANTÔNIO QUEIRÓZ GONÇALVES
Secretário de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:8A636D42

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA Nº 069 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

PORTARIA Nº 069 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 204, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Médica aos servidores conforme abaixo:

DORACILDA ALVES TOSTA Serviços Gerais Feminino/Ref. 01; Lotada junto a Secretaria de Administração; **LICENÇA DE 10 DIAS**, no período de 24 de janeiro a 02 de fevereiro de 2013.
LAURINDA PESSOA DOS SANTOS POSTERLI Cozinheiro/Ref. 01; Lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 30 DIAS**, no período de 06 de fevereiro a 07 de março de 2013.
LIDIANE MANZE DOS SANTOS GARDENAL DE MACEDO Serviços Gerais Feminino/Ref. 01; Lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 06 a 20 de fevereiro de 2013.
MARIA DE SOUZA PAULA Serviços Gerais Feminino/Ref. 01; Lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 30 DIAS**, no período de 04 de fevereiro a 05 de março de 2013.
NEIDE FRANÇA CAMPOS Serviços Gerais Feminino/Ref. 01; Lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 06 a 20 de fevereiro de 2013.

Encaminhe-se cópia ao Previm para providencias quanto à remuneração do servidor licenciado a partir do 16º dia.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 14 dias do mês de fevereiro de 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

CLEVERSON ANTÔNIO QUEIRÓZ GONÇALVES
Secretário de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:506231E0

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
LEI N.º 1844 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

LEI N.º 1844 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial que menciona e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Paranaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a Abrir Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 91.500,00 (noventa e um mil e quinhentos reais),** no Orçamento Programa do Município, em vigor, para construção de 03 pontes de concreto, conforme discriminado abaixo:

60. Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais	
60.101 – Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais	
25 – Energia	
752 – Energia Elétrica	
0012 – Infraestrutura Planejada	
2.067 – Manut. da Rede e Consumo na Iluminação Pública	
31.90.09.117000 – Salário Famíla	**F.117000 R$ 500,00**
31.90.11.117000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	**F. 117000 R$ 80.000,00**
31.90.13.117000 – Obrigações Patronais	**F. 117000 R$ 5.000,00**
31.91.13.117000 – Obrigações Patronais	**F. 117000 R$ 6.500,00**

Artigo 2º. O recurso destinado a dar cobertura do presente Crédito Adicional Especial, será o constante do Art. 43, § 1º, Item III da Lei Federal nº. 4.320/64.

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 22 dias do mês de fevereiro de 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria de Administração, na data supra.

CLEVERSON ANTONIO QUEIROZ GONÇALVES
Secretário de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:CAE68121

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
LEI N.º 1845 DE 22 DEFEVEREIRO DE 2013.

LEI N.º 1845 DE 22 DEFEVEREIRO DE 2013.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial que menciona e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Paranaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a Abrir Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 101.484,60 (cento e um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos),** no Orçamento Programa do Município, em vigor, conforme discriminado abaixo, em virtude de Convênio com o Estado para repasse à Santa Casa.

50. Secretaria de Saúde e Vigilância	
50.101 – Fundo Municipal de Saúde	
10 – Saúde	
301 – Atenção Básica	
0004 – Saúde em Primeiro Lugar	
2.040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
33.90.30.125000 – Material de Consumo	**F. 125000 R$ 4.540,00**
44.90.52.125000 – Equipamentos e Material Permanente	**F. 125000 R$ 96.944,60**

Artigo 2º. O recurso destinado a dar cobertura do presente Crédito Adicional Especial, serão os constantes do Art. 43, § 1º, Item III da Lei Federal nº. 4.320/64.

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 22 dias do mês de fevereiro de 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria de Administração, na data supra.

CLEVERSON ANTONIO QUEIROZ GONÇALVES
Secretário de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:E9BACA79

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
TERMO ADITIVO O1/2013 AO CONVÊNIO Nº 08/2012

EXTRATO DO TERMO ADITIVO O1/2013 AO CONVÊNIO Nº 08/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A SECRETARIA DO ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, COM INTERVENIÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONVÊNIO: INICIANDO-SE EM 23 DE JANEIRO E TÉRMINO EM 23 DE NOVEMBRO DE 2013.
DATA DO DOCUMENTO: 07 DE JANEIRO DE 2013.
FUNDAMENTO LEGAL: LEIS FEDERAIS Nº 8.666/93, 8.883/94, 8.080/90, 8.142/90 E ARTIGOS 196 A 200 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
ASSINATURAS: JOSÉ GARCIA DE FREITAS, OCIEL ORTIZ ELIAS, LUCIANO APARECIDO DA SILVA E JOSÉ LÁZARO PEREIRA DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:BED971DB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RETIFICAÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO N.º 017/2011

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – ANO IV – N.º 0758, Página n.° 28, publicado no dia 18 de janeiro de 2013, referente ao EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO N° 017/2011. **ONDE-SE-LÊ:** DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o contrato n.º 017/2011, por mais 30 (trinta) dias. E DO VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de R$ 2.000,00 (dois mil reais). **LEIA-SÊ:** DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o

contrato n.º 017/2011, por mais 60 (sessenta) dias. E DO VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de R$ R$ 4.000,00 (quatro mil reais), devendo ser pago em 02 (duas) parcelas iguais e mensais de R$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:B1E7BA39

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RETIFICAÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO N.º 125/2011

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – ANO IV – N.º 0758, Página n.° 29, publicado no dia 18 de janeiro de 2013, referente ao EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO N° 125/2011. **ONDE-SE-LÊ: DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o contrato n.º 125/2011, por mais 30 (trinta) dias. E DO VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de R$ 700,00 (setecentos reais). **LEIA-SÊ:** DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o contrato n.º 125/2011, por mais 60 (sessenta) dias. E DO VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de R$ R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), devendo ser pago em 02 (duas) parcelas iguais e mensais de R$ 700,00 (setecentos reais) mensais.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:5D28AC75

GABINETE DO PREFEITO
DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001 AO CONTRATO N.º 068/2012.

Desconsiderar a publicação do Extrato do ADITIVO N° 001 AO CONTRATO N.º 068/2012, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia 31 de dezembro de 2012, ano IV, nº 0745, página 92.
Ribas do Rio Pardo/MS, 22 de fevereiro de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:3C6BE766

GABINETE DO PREFEITO
DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001 AO CONTRATO N.º 004/2012.

Desconsiderar a publicação do Extrato do ADITIVO N° 001 AO CONTRATO N.º 004/2012, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia 07 de dezembro de 2012, ano IV, nº 0730, página 33.
Ribas do Rio Pardo/MS, 22 de fevereiro de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:612F29AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Planejamento e Finanças em conjunto com Secretária Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo – Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e em cumprimento à legislação do Sistema único de Saúde – SUS, em especial à lei 8.684/93 – Artigo 7º § III, **CONVOCA** a população em geral e todas as entidades pertencentes aos segmentos a seguir relacionados para audiência pública de apreciação dos relatórios financeiros e operacionais da Saúde, Prestação de contas do 3º quadrimestre de 2012, a ser realizado na Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, à Rua Marciana C. Lemos , 64, no dia 28 de fevereiro de 2013 às 09: horas da manhã.

- Associação de Moradores;
- Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS;
- Conselho Municipal de Saúde;
- Clubes de Serviço;
- Entidades Religiosas;
- Sindicatos e Associações patronais;
- Outras entidades sem fins lucrativos e de interesse público.

Ribas do Rio Pardo-MS, 22 de fevereiro de 2013.

JULIO CESAR CABREIRA
Secretário de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:FD9C98CE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DELIBERAÇÃO CME/SGO Nº 025/2013, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

ALTERA A DELIBERAÇÃO CME/SGO Nº 002/2012, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - (CEB) DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME/SGO)

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais e considerando a aprovação em sessão plenária ordinária de 15 de fevereiro de 2013,

D E L I B E R A:

Art. 1º Altera a composição da Câmara de Educação Básica (CEB) para completar o triênio 2012 a 2015, que trata o artigo 24 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação na forma do anexo único a esta Deliberação.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste-MS, 22 de fevereiro de 2013.

MILTON ZIMERMANN PINTO
Conselheiro-Presidente do CME/SGO

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO DO CME/SGO Nº 025/2013 de 22 de fevereiro de 2013.
Câmara de Educação Básica - (CEB)

Nome	Cargo
Rosimeri da Silva Lima Oliveira	Presidente
Neli Oliveira Silva	Membro
Valquiria Rodrigues Gomes Lima	Membro
Alaíde Riboli	Membro
Wanessa Juliana Guimarães Rosa da Cunha Miranda	Suplente

Publicado por:
Jefferson Masiaga
Código Identificador:57EF1D11

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DELIBERAÇÃO CME/SGO Nº 026/2013, 22 DE FEVEREIRO DE 2013

ALTERA A DELIBERAÇÃO CME/SGO Nº 003/2012, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS - (CLN) DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME/SGO)

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais e considerando a aprovação em sessão plenária ordinária de 15 de fevereiro de 2013,

D E L I B E R A:

Art. 1º Altera a composição da Câmara de Legislação e Normas - (CLN) para completar o triênio 2012 a 2015, que trata o artigo 24 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação na forma do anexo único a esta Deliberação.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste-MS, 22 de fevereiro de 2013.

MILTON ZIMERMANN PINTO
Conselheiro-Presidente do CME/SGO

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO DO CME/SGO Nº 026/2013 de 22 de fevereiro de 2013.
Câmara de Legislação e Normas - (CLN)

	Nome	Cargo
01	Claudia Zoehler Bruzzsamarello	Presidente
02	Kalicia de Brito	Membro
03	Milton Zimermann Pinto	Membro
04	Huilson Pasqualli	Membro
05	Nilsa Prospero de Andrade	Suplente

Publicado por:
Jefferson Masiaga
Código Identificador:188B679D

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DELIBERAÇÃO CME/SGO Nº 027/2013, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

ALTERA A DELIBERAÇÃO CME/SGO Nº 007/2012, QUE DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DO FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME/SGO)

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais e considerando a aprovação em sessão plenária extraordinária de 15 de fevereiro de 2013.

D E L I B E R A:

Art. 1º Altera a composição da Comissão de Análise e Acompanhamento do Fundo de Educação Municipal para completar o triênio 2012 a 2015, que trata os Incisos XIII e XIV do Art. 2º da Lei nº. 783/2010 de 04 de outubro de 2010, e Incisos XIII e XIV do Art. 5º, do Regimento Interno do CME/SGO na forma do anexo único a esta Deliberação.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste-MS, 22 de fevereiro de 2013.

MILTON ZIMERMANN PINTO
Conselheiro-Presidente do CME/SGO

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO DO CME/SGO Nº 027/2013 de 22 de fevereiro de 2013.
Comissão de Análise e Acompanhamento do Fundo de Educação Municipal - (CAAFEM)

	Nome	Cargo
01	Milton Zimermann Pinto	Presidente
02	Claudia Zoehler Bruzzsamarello	Relator
03	Nilsa Prospero de Andrade	Secretária
04	Alaíde Riboli	Membro
05	Huilson Pasqualli	Membro

Publicado por:
Jefferson Masiaga
Código Identificador:20E2A76C

FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA 010/2013

Portaria 010/2013

A Presidente da Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste – FUNGAB, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto. Artigo 17, inciso II,

RESOLVE:

Art. 1º Empossar a servidora **ELY DA SILVA POLICARPO** para exercer o cargo de Coordenadora de Bibliotecas da Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste – FUNGAB, nos termos da Lei nº 840/2012 de março de 2012.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 18/02/2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS
21 de fevereiro de 2013.

MARIA IRENE REGINATTO EIBEL
Presidente da Fungab

Publicado por:
Daniela Dimeira dos Santos
Código Identificador:2B5358C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 005/2013
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 005/2013, que tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa para a administração publica visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria contábil na Área Pública, para atender as necessidades da Secretaria Municipal administração e Finanças, sagrou-se Vencedora a empresa **2M Assessoria Contábil Ltda EPP**, com o valor de R$ 177.600,00 (cento e setenta e sete mil e seiscentos reais).
São Gabriel do Oeste – MS, 21 de Fevereiro de 2.013.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:7238161F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 428/2013

Decreto n° 428/2013 PMSGO/GAB 21 de Fevereiro de 2013.

Altera Composição do Conselho Municipal de Educação – CME, Nomeado pelo Decreto nº 140/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Educação, conforme segue:

RETIRA-SE:

Órgão/Entidade	*Titular*	*Suplente*
Gabinete	Kássia Penso	Juliana Martelli
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Jefferson Masiaga	Ivanéia T. Berto Barbosa
Diretor das Unidades Escolares Públicas do Município	Mônica de Cássia Crepaldi	Kalícia de Brito

INGRESSA:

Órgão/Entidade	*Titular*	*Suplente*
Gabinete	Huilson Pasqualli	Eliane dos Anjos de Oliveira
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Neli Oliveira Silva	Maria do Carmo Simões da Silva
Diretor das Unidades Escolares Públicas do Município	Kalícia de Brito	Alceu Eibel

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS
Em 21 de fevereiro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:1160950C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 004/2013
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foi declarado Fracassado o Certame constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 004/2013, que tem por objeto seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando contratação de empresa para fornecimento de materiais para manutenção das vias públicas, RL 1C, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura, teve com resultado FRACASSADO:

São Gabriel do Oeste – MS, 21 de Fevereiro de 2.013.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:3993AF60

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 011/2013

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Fundação Educacional de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Econômico de São Gabriel do Oeste MS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, a aquisição de combustíveis para o atendimento às necessidades da Fundação Educacional de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Econômico de São Gabriel do Oeste MS, em sessão pública, **às 08 hs do dia 07 de Março de 2013**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Valor da Pasta do Edital é de R$ 10,00 (dez reais)
São Gabriel do Oeste – MS, 21 de Fevereiro de 2.013
.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:28A3604F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 012/2013
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, a aquisição de combustíveis para o atendimento da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS, em sessão pública, **às 14hs do dia 07 de Março de 2013**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Valor da Pasta do Edital é de R$ 10,00 (dez reais)
São Gabriel do Oeste – MS, 21 de Fevereiro de 2.013.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:52DC3B79

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 013/2013
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, a aquisição de combustíveis para o atendimento da Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste MS, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 08 de Março de 2013**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Valor da Pasta do Edital é de R$ 10,00 (dez reais)
São Gabriel do Oeste – MS, 21 de Fevereiro de 2.013.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:C2F1CF09

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 015/2013
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, com a finalidade de contratação de serviços de fornecimento de link dedicado para vídeo conferência, durante o Exercício 2013, em atendimento à Fundação Educacional de Apoio a Pesquisa e ao Desenvolvimento Econômico de São Gabriel do Oeste, em sessão pública, **às 14:00 hs do dia 08 de Março de 2013**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Valor da Pasta do Edital é de R$ 10,00 (dez reais)
São Gabriel do Oeste – MS, 22 de Fevereiro de 2.013.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:FC8C6935

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 014/2013
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, aquisição de materiais elétricos que serão utilizados na manutenção de redes elétricas no Município de São Gabriel do Oeste-MS, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 11 de Março de 2013**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Valor da Pasta do Edital é de R$ 10,00 (dez reais)
São Gabriel do Oeste – MS, 22 de Fevereiro de 2.013.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:225A1B4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 016/2013
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **Aquisição de equipamentos hospitalares e mobiliários para as Unidades Básicas de Saúde III e V, conforme estabelecido no Convênio 19.865/2012-118/2012 Secretaria Estadual de Saúde/Fundo Especial de Saúde e Município de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**, em sessão pública, **às 14:00 hs do dia 11 de Março de 2013**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Valor da Pasta do Edital é de R$ 10,00 (dez reais)
São Gabriel do Oeste – MS, 22 de Fevereiro de 2.013.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:DF65AF85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO 'P' N° 201/2013

Decreto "P" nº 201/2013 PMSGO-GAB 21 de Fevereiro de 2013.

Conceder Licença para Trato de Interesse Particular.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

R**esolve:**

Art. 1º. Conceder ao servidor ***OTAVIO FERREIRA DE ANDRADE NETO***, matrícula 3640, ocupante do cargo de Agente de Serviços, na função de Assistente de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Licença para Trato de Interesse Particular, nos termos do Art. 92, da Lei Complementar nº 028/2007, pelo período de 02 (dois) anos, compreendido entre 21/02/2013 e 20/02/2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 21 de fevereiro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eloiza Gabriel Lopes de Melo
Código Identificador:24A662F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 202/2013

Decreto "P" nº 202/2013 PMSGO-GAB 22 de Fevereiro de 2013.

Nomear cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***NELSON EDUARDO MELKE***, no cargo em comissão de Supervisor Médico de Especialidades, Símbolo SME - 1, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 18/02/2013, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 22 de Fevereiro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:EC100F20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 203/2013

Decreto "P" nº 203/2013 PMSGO-GAB 22 de Fevereiro de 2013.

Nomear cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***GESLAINE AMARAL PAIÃO***, no cargo em comissão de Assistente de Apoio, Símbolo ADI - 5, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 18/02/2013, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 22 de Fevereiro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:072DFC49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 204/2013

Decreto "P" nº 204/2013 PMSGO-GAB 22 de Fevereiro de 2013.

Nomear cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***NELI DOS SANTOS DEVISE***, no cargo em comissão de Coordenadora de Atenção Básica, Símbolo DAS - 5, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 05/02/2013, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 22 de Fevereiro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:64172CDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 205/2013

Decreto "P" nº 205/2013 PMSGO-GAB 22 de Fevereiro de 2013.

Nomear cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***ELAINE APARECIDA DA SILVA***, no cargo em comissão de Secretária I, Símbolo ADI - 2, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 20/02/2013, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 22 de Fevereiro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:D6B7DAF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 206/2013

Decreto "P" nº 206/2013 PMSGO-GAB 22 de Fevereiro de 2013.

Tornar Sem Efeito Decreto "P".

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito o Decreto "P" 150/2013 – PMSGO-GAB, de 06 de Fevereiro de 2013, que nomeou Emerson Luis Barbosa, em 04/02/2013, no cargo em comissão de Coordenador Administrativo e Apoio (almoxarifado e manutenção de veículos), Símbolo DAS - 5, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Tornar sem efeito o Decreto "P" 151/2013 – PMSGO-GAB, de 06 de Fevereiro de 2013, que redistribuiu o servidor Emerson Luis Barbosa, em 04/02/2013, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 04/02/2013, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 22 de Fevereiro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:B90DB36E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 207/2013

Decreto "P" nº 207/2013 PMSGO-GAB 22 de Fevereiro de 2013.

Nomear cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***EMERSON LUIS BARBOSA***, no cargo em comissão de Coordenador Administrativo e Apoio (almoxarifado e manutenção de veículos), Símbolo DAS - 5, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/02/2013, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 22 de Fevereiro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:93CBCC1E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 208/2013

Decreto "P" nº 208/2013 PMSGO-GAB 22 de Fevereiro de 2013.

Redistribuir Servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Redistribuir o servidor ***EMERSON LUIS BARBOSA***, ocupante do cargo em comissão de Coordenador Administrativo e Apoio (almoxarifado e manutenção de veículos), Símbolo DAS – 5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, nos termos da Lei Complementar nº 028/2007, de 19 de abril de 2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/02/2013, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 22 de Fevereiro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:2072837A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 01/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS - MS
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 01/2013
PROCESSO Nº. 08/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 06/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS e a empresa **INTERCÁRDIO COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
Objeto: Contratação de serviços de Monitorização Eletrocardiográfica e Comodato de Equipamentos, que ficará instalado no Hospital Municipal de Sete Quedas- MS.
DOTAÇÃO: 02.08.10.302.015.2.042
DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será por um período de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato.
DO VALOR: **R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).**
Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2013.
Assinam: Sr. José Gomes Goulart (**CONTRATANTE**) e a Sr. João Oliveira Souza (**CONTRATADO).**

SILVIO MARCIO PEREIRA DIAS
Presidente do Gel

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:5B000CC7

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 02/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS - MS
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 02/2013
PROCESSO Nº. 04/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02//2013
Partes: Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS e a empresa **AGIOSUL- Agência Estadual de Imprensa Oficial Oficial de MS.**
Objeto: Contratação de serviços de Publicações dos Atos Oficiais do Município de Sete Quedas- MS.
DOTAÇÃO: 02.11.04.122.002.2.027
DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será por um período de 12(doze) meses, contados da assinatura do contrato.
DO VALOR: **R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).**
Data da Assinatura: 05 de fevereiro de 2013.
Assinam: Sr. José Gomes Goulart (**CONTRATANTE**) e a Sra. Thie Higuchi Viegas dos Santos (**CONTRATADA).**

SILVIO MARCIO PEREIRA DIAS
Presidente do Gel

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:56DEE296

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 03/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS - MS
EXTRATO DE CONTRATO DE ALUGUEL Nº. 03/2013
PROCESSO Nº. 06/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS e a empresa **ANTONIO MARCOS RIBEIRO.**
Objeto: Renovação de Contrato de Aluguel para Laboratório Municipal, na Rua Érico Veríssimo, nº 34, Centro em Sete Quedas - MS.
DOTAÇÃO: 02.08.10.302.015.2.042
DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será por um período de 11 (onze) meses, contados da assinatura do contrato.
DO VALOR: **R$ 7.997,00 (sete mil e novecentos e noventa e sete reais).**
Data da Assinatura: 08 de fevereiro de 2013.
Assinam: Sr. José Gomes Goulart (**CONTRATANTE**) e a Sr. Antonio Marcos Ribeiro.(**CONTRATADO).**

SILVIO MARCIO PEREIRA DIAS
Presidente do Gel

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:1E6D7CD8

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 04/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS - MS
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 04/2013
PROCESSO Nº. 07/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 05/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS e a empresa **FRANCIELA MATIUZI ZIGOSKI.**
Objeto: Contratação de Orientador Social para atuação no Programa ProJovem Adolescente, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social.
DOTAÇÃO: 02.12.08.243.020.2.054
DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será por um período de 06 (seis) meses, contados da assinatura do contrato.
DO VALOR: **R$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).**
Data da Assinatura: 14 de fevereiro de 2013.
Assinam: Sr. José Gomes Goulart (**CONTRATANTE**) e a Sra. Franciela Matiuzzi Zigoski.(**CONTRATADA).**

SILVIO MARCIO PEREIRA DIAS
Presidente do Gel

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:EB57C907

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 05/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS - MS
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 05/2013
PROCESSO Nº. 08/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 6/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS e a empresa **VERÔNICA DE OLIVEIRA RIBEIRO.**
Objeto: Contratação de Facilitador Social para Atuação no Programa ProJovem Adolescente, solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
DOTAÇÃO: 02.08.10.302.015.2.042
DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será por um período de 06 (seis) meses, contados da assinatura do contrato.
DO VALOR: **R$ 3.000,00 (três mil reais).**
Data da Assinatura: 14 de fevereiro de 2013.
Assinam: Sr. José Gomes Goulart (**CONTRATANTE**) e a Sra. Verônica de Oliveira Ribeiro.(**CONTRATADO).**

SILVIO MARCIO PEREIRA DIAS
Presidente do Gel

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:6065B2EA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 043/2013, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

Constitui a Comissão Municipal Preparatória Da 5ªconferência Municipal da cidade de Sidrolândia/MS.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, no uso de suas atribuições estabelecidas, e conforme o disposto na Resolução Normativa de nº 04 de 17 de dezembro de 2012 do conselho estadual das cidades de mato Grosso do Sul, resolve:
ART. 1º Constituir a Comissão Preparatória da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Sidrolândia/MS, nos termos deste Decreto;
ART. 2º Cabe a comissão Preparatória da 5ª conferência Municipal da cidade de Sidrolândia/MS;
I – definir o regimento da 5ª Conferência estabelecendo a proporcionalidade da população e dos segmentos, de acordo com o Art 18 da Resolução Normativa nº 04, conforme os seguintes;
II – definir a pauta da Conferência;
§ 1º - Enviar as informações dos incisos I e II à Comissão Preparatória Estadual, no máximo, até 10 dias após a convocação da referida Conferência, a fim de validá-la.
§ 2º- Enviar as mesmas informações para a Coordenação Executiva da 5ª Conferência Nacional das Cidades para registro.
III – mobilizar os parceiros e filiados, de suas entidades e órgãos membros, no âmbito de sua atuação no município, para preparação e participação na 5ª conferência Municipal da Cidade;
IV – produzir um relatório final, a ser encaminhado para o Governo Municipal, que promoverá sua publicação e divulgação.
ART. 3ºA Comissão Preparatória da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Sidrolândia será composta pelos representantes, titulares e suplentes:

I – Poder Público Municipal
TITULARES
Marcio da Silva Marqueti
Jesus dos Santos Ferreira
SUPLENTES
Joana Marques de Almeida Michalski
Renata Daniele de Almeida
II – Poder Público Estadual
TITULAR
Ivan de Oliveira Santos
SUPLENTE
Elizângela Carniel Camilo
III – Poder Público Federal
TITULAR
Nelson Vieira
SUPLENTE
Cecílio Alves Rodrigues
IV – Entidades Profissionais
TITULAR
Vanessa Macedo Lelis Basso
SUPLENTE
Jocelaine Aparecida Hamermuller Motta
V – Movimentos Sociais
TITULAR
Eugênio Wendemberg Neto
Rosa Marques de Oliveira
SUPLENTE
Benedito Francisco Rodrigues Ferreira
Gerilson Demêncio Samuel
VI –Poder Legislativo
TITULAR
Cledinaldo Marcelino Cotócio
SUPLENTE
Nélio Saraiva Paim Filho
VII – Sindicatos
TITULAR
Pedro Mamede Maciel
SUPLENTE
Jeová Antunes Machado
VIII – Organização Não-Governamental
TITULAR
Patrícia Fingler da Costa
SUPLENTE
Lourdes Pacheco Ferreira
IX –ENTIDADES EMPRESARIAIS
TITULAR
Moacir Hernandes Nonato
SUPLENTE
Clédio Carlos Santiani
Gabinete do Prefeito municipal de Sidrolândia/MS, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2013

ILSON PERES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:11713405

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 044/2013, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

Convoca a 5ª Conferência Municipal da Cidade de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, e dá Outras providências.

ILSON PERES DE SOUZA, **Prefeito Municipal de Sidrolândia**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as Resoluções Normativas de nº 14, de 06 de junho de 2012, do conselho Nacional das Cidades e Ministério das Cidades e de nº 04 de dezembro de 2012, que aprova o Regimento Interno da 5ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul.

DECRETA:
ART. 1º - Fica convocada a 5ª Conferência Municipal da Cidade de Sidrolândia/MS, a ser realizada nos dias 27, 28 e 29 de maio de 2013

ART. 2º- A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Sidrolândia desenvolverá seus trabalhos a partir do tema: **"Quem muda a cidade somos nós Reforma Urbana já"**e terá como lema: *Implementação dos planos diretores, fortalecimento do desenvolvimento urbano e regional.*

ART. 3º- A 5ª Conferência será presidida pelo senhor Márcio da Silva Marqueti e na sua ausência ou impedimento, por um membro indicado pela Comissão Preparatória.

ART 4º- O Prefeito Municipal, expedirá mediante Resolução, o Regimento da 5ª conferência Municipal da Cidade de Sidrolândia/MS, conforme proposta apresentada pela Comissão Preparatória, e publicada no Órgão Oficial do Município.
Parágrafo único. O Regimento Interno disporá sobre a organização e funcionamento da 5ª conferência, inclusive sobre o processo democrático da escolha de delegados para a participação na 5ª Conferência Estadual das Cidades do Mato Grosso do sul.

ART. 5º- A 5ª Conferência Municipal da cidade de Sidrolândia, estado do Mato Grosso do Sul, será realizada nas dependências do Salão de Múltiplo Uso, sito a rua Paraná, 1885, bairro Jandaia.

ART. 6º - As despesas com a realização da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Sidrolândia, estado do Mato Grosso do Sul, correrão à conta de recursos próprios do orçamento geral do Município para o exercício 2013, oriundos de convênios, doações ou outras fontes.

ART. 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2013

ILSON PERES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:21DCC987

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO AO PROCESSO Nº 067/2013.

DESPACHO DO PREFEITO – Ratificação da Dispensa.

1) Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso V do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativa constante no processo acima, para Prestação de Serviços de Profissionais Especializados na Área da Saúde, sendo Médico clinico geral e Auxiliar de Enfermagem.

2) Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso V, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.

3) Ratifico a dispensa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

Fonte: 02.07.01.10.301.0006.2044.0000- Manutenção das Ações Básica de Saúde. Elemento de Despesa: 3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros – pessoa física.

ITEM 01 - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO GENERALISTA, 01 (UM) MÉDICO (A) GENERALISTA, PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL, NA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF), POSTO DE SAÚDE BAIRRO SÃO JOÃO E ASSENTAMENTO OURO BRANCO.
Favorecido: LEANDRO DE OLIVEIRA SILVA, Rua Professora Nahir Rodrigues Nogueira, 1396 – Centro – Taquarussu/MS; CPF: 029.429.969-60
Valor Mensal Estimado: R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)
Vigência: 01/03/2013 a 31/12/2013

ITEM 03 - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO GENERALISTA: 01 (UM) MÉDICO (A) GENERALISTA, PARA ATENDIMENTO NA (UBS) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E REALZAÇÃO DE ULTRASSONOGRAFIA NO HOSPITAL MUNICIPAL.
Favorecido: JOÃO ALVES DE SOUZA, Rua Redentor, 1356 – Centro – Nova Andradina/MS; CPF: 126.071.344-04
Valor Mensal Estimado: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Vigência: 01/03/2013 a 31/12/2013
ITEM 09 - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIARES DE ENFERMAGEM: 01 (UM) AUXILIAR DE ENFERMAGEM, PARA O ATENDIMENTO NA UNIDADE MISTA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS NO SETOR DE LEITOS (internações); 15 PLANTÕES DIURNOS.
Favorecido: VANESSA DA SILVA DANTAS, Travessa A, 347 – COHAB II – Taquarussu/MS; CPF: 037.870.691-86
Valor Mensal Estimado: R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais)
Vigência: 01/03/2013 a 31/12/2013

ITEM 10 - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIARES DE ENFERMAGEM: 01 (um) AUXILIAR DE ENFERMAGEM, PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE 05 VEZES POR SEMANA.
Favorecido: RODOLFO NASCIMENTO REIS, Rua Tancredo Neves, 1035 – Centro – Taquarussu/MS; CPF: 029.059.201-14
Valor Mensal Estimado: R$ 931,00 (novecentos e trinta e um reais)
Vigência: 01/03/2013 a 31/12/2013

ITEM 11 - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIARES DE ENFERMAGEM: 01 (um) AUXILIAR DE ENFERMAGEM, PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO SÃO JOÃO 05 VEZES POR SEMANA.
Favorecido: LUANA BARBOS NUCCI, Avenida Getulio Vargas, 502 – Centro – Taquarussu/MS; CPF: 040.005.881-25.
Valor Mensal Estimado: R$ 931,00 (novecentos e trinta e um reais)
Vigência: 01/03/2013 a 31/12/2013

ITEM 12 - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIARES DE ENFERMAGEM: 01 (um) AUXILIAR DE ENFERMAGEM, PARA ATENDIMENTO NA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA 05 VEZES POR SEMANA.
Favorecido: CRISTIANA ALVES FERREIRA, Av. Felinto Muller, 93 – Centro – Taquarussu/MS; CPF: 888.217.571-53
Valor Mensal Estimado: R$ 931,00 (novecentos e trinta e um reais)
Vigência: 01/03/2013 a 31/12/2013

ITEM 13 - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIARES DE ENFERMAGEM: 01 (UM) AUXILIAR DE ENFERMAGEM, PARA O ATENDIMENTO NA UNIDADE MISTA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS NO SETOR DE LEITOS (internações); 15 PLANTÕES NOTURNOS
Favorecido: EDIMAR CARDOSO DA SILVA, Travessa C, Jesus Ferreira Neves, 343 – COHAB II – Taquarussu/MS; CPF: 798.974.521-68
Valor Mensal Estimado: R$1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais).
Vigência: 01/03/2013 a 31/12/2013

ITEM 14 - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIARES DE ENFERMAGEM: 01 (UM) AUXILIAR DE ENFERMAGEM, PARA O ATENDIMENTO NA UNIDADE MISTA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS NO SETOR DE PRONTO ATENDIMENTO E CENTRO CIRÚRGICO; 15 PLANTÕES NOTURNOS
Favorecido: DANIELE APARECIDA DA SILVA MACHADO, Rua Benedito Machado, 213 – Centro – Taquarussu/MS; CPF: 020.305.411-33
Valor Mensal Estimado: R$1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais)
Vigência: 01/03/2013 a 31/12/2013

Taquarussu/MS, 22 de fevereiro de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:49429174

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2013

O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.923.703/0001-80, por seu pregoeiro Renaldo Correia da Silva, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 034 de 28 de maio de 2.007, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço por item", tendo por objeto a **"Contratação de Empresa para a entrega parcelada de Carne bovina, conforme especificações constantes no anexo I do presente edital**, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração Geral.
DATA: 08/03/2013
HORÁRIO: 08h00min
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Taquarussu na Rua Alcides Sãovesso, n. 267 – Taquarussu -MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supra citado.
TELEFONE: (0xx67) 3444-1122/1239 das 07h às 13h.

Taquarussu – MS, 22 de fevereiro de 2013.

RENALDO CORREIA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:EA8308ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO MUNICIPAL Nº 023/2013 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

"Dispõe sobre nomeação do Conselho Municipal do Meio Ambiente e dá outras providências."

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 57, da Lei Orgânica do Município de Taquarussu- MS.

DECRETA:
Art. 1º - Com fulcro nos Art. 4º, 5º e 6º da Lei Municipal nº. 147/01, de 26 de Outubro de 2001, que criou o Conselho Municipal do Meio Ambiente, e da Lei Municipal nº227/05, de 05 de Maio de 2005 que altera o Art. 4º da Lei nº147/01.

NOMEIA:
REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Titular: Ludimila Costa Soares
Suplente: Sílvia Atalaia da Silva

Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Titular: Nair Rosa da Silva Febbo
Suplente: Maria Rosely Andrade dos Santos

Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
Titular: José Aguinaldo de Souza Lima
Suplente: Carlos Barros Carneiro

Representantes da Secretaria de Administração Geral
Titular: Luiz Fernando Pigari Baptista
Suplente: Renaldo Correia da Silva
Representantes da Polícia Militar
Titular: Eliel Rodrigues da Silva
Suplente: Magno Sanches Barbosa

Representantes da Câmara Municipal
Titular: Santina Ferreira de Lima
Suplente: Vagner de Freitas Santos
Representantes da Agência Est. De Def. Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO
Titular: Luiz Antonio Alonso
Suplente: Kesia Cristina de Santana Rodrigues

Representantes da Agência de Desenv. Agrário e Extensão Rural – AGRAER
Titular: Antonio Carlos da Rocha
Suplente: Izabel Antonia Bachega Magela

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Representantes do Comércio
Titular: Wesley Heliaquim de Matos Silva
Suplente: Adriana Gomes de Farias

Representantes do Conselho Pastoral Paroquial – CPP
Titular: Daniel Berto
Suplente: Manuel Natal de Amorim

Representantes do Conselho Mun. de Desenvolvimento Rural – CMDR
Titular José Aguinaldo de Souza Lima
Suplente: Carlos Barros Carneiro

Representantes do Sindicato dos Produtores Rurais
Titular: Clodoaldo da Costa Crivelli
Suplente: Sebastião Camilote de Souza

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Titular: Luzia Ferreira da Silva
Suplente: Antonio Candido Araujo

Representantes do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR

Titular: Marilu de Biasi
Suplente: Antonio Ismael Crivelli

Representantes da APM da Escola Municipal Irene Linda Zioli Crivelli
Titular: Marcia Cardoso de Oliveira
Suplente: Elizangela Rocha da Silva

Representantes da APM da Escola Estadual Dr. Martinho Marques
Titular: Ivanete de Souza Ferreira
Suplente: Juliana Mayume Okumura Baptista

Art. 2º - O Conselho constante do art. 1º, reger-se-á pela Lei Municipal que o constituiu e normas legais complementares da legislação pertinente, no Biênio de 2013 a 2014.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias constantes em vigor, suplementadas se necessárias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Municipal nº 015/2011 de 16 de Fevereiro de 2011.

GABINETE DO PREFEITO, aos vinte e dois (22) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e treze (2013).

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário de Administração Geral

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:5E52871B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.082/2013 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Dispõe sobre a recomposição salarial nos vencimentos servidores do Legislativo Municipal, e dá outras providências".

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO, Prefeita Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **SANCIONA** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Os vencimentos dos Servidores do Legislativo Municipal, constante dos Anexos II Letra "A" Cargos de Provimento Efetivo, previstos na Lei Municipal n° 714/94 passam a vigorar conforme Anexo II desta Lei, atualizando-se automaticamente, conforme índice do salário mínimo Federal. Os quais passam a ter a seguinte redação:

ANEXO II
QUADRO PERMANENTE
LETRA – A
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Nível	Padrão	Vencimento
1	A	627,00
2	A	645,81
3	A	665,18
4	A	685,14
5	A	705,69
6	A	726,86
7	A	748,67
8	A	771,13
9	A	794,26
10	A	818,09
11	A	842,63
12	A	867,91
13	A	893,95
14	A	920,77
15	A	948,39
16	A	976,84
17	A	1.006,15
18	A	1.036,33
19	A	1.067,42
20	A	1.099,44
21	A	1.132,43
22	A	1.166,40
23	A	1.201,39
24	A	1.237,43
25	A	1.274,56
26	A	1.312,79
27	B	1.352,18
28	B	1.392,74
29	B	1.434,53
30	B	1.477,56
31	B	1.521,88
32	C	1.567,54
33	C	1.614,56
34	C	1.663,00
35	C	1.712,89
36	C	1.764,28
37	C	1.817,21
38	C	1.871,72
39	C	1.927,88
40	C	1.985,71
41	C	2.045,28
42	C	2.106,64
43	C	2.169,84
44	C	2.234,94
45	D	2.301,99
46	D	2.371,05
47	D	2.442,18
48	D	2.515,44
49	D	2.590,91
50	D	2.668,63

Artigo 2º - Os recursos necessários à aplicação da presente Lei correrão à conta de Dotações de Trabalho vigente no Orçamento Anual, suplementando-a se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2013, revogados as disposições em contrário.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:7A68A84B

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO

Na Publicação da PORTARIA N. 104, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, de 22/02/2013, ANO IV, Nº 0782, página 80,

ONDE SE LÊ: Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LEIA-SE: Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:499A2E93

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/2013

DATA DE ASSINATURA: 17 de Janeiro de 2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS e ALEXANDRE LUIZ BRAGA DE SOUZA

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a elaboração do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas Resíduos Sólidos – PRAD-RS de uma área anteriormente da Prefeitura Municipal de Terenos com área total de 43 hectares, localizada no lote 01A da

quadra 02, núcleo industrial de Terenos, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, de 11/12/2003, proveniente de Inquérito Civil 019/00.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura. E o prazo para a execução dos serviços será de no máximo 20 (vinte) dias, a contar da data de assinatura do contrato.

VALOR TOTAL: R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A aquisição dos serviços será custeada com os recursos dos Departamentos: Departamento 03.009.00 – Departamento de Desenvolvimento Econômico Agrário e Meio Ambiente, no Elemento de Despesa 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – no Programa de Trabalho 04.122.0112.2034.0000 – Administração do Departamento de Desenvolvimento Econômico Agrário e Meio Ambiente.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

ALEXANDRE LUIZ BRAGA DE SOUZA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:E571AD8B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO EMPENHO Nº. 127/2013

DATA DO EMPENHO: 24 de Janeiro de 2013.

CREDOR: B & G CONSTRUÇÕES LTDA - ME.

HISTORICO: Valor que se empenha destinado a despesas com à contratação de cercamento na ampliação do cemitério municipal, localizado no Jardim Bodoquena I, neste Município, conforme a Dispensa de Licitação nº. 002/2013.

VALOR TOTAL: R$ 14.852,00 (quatorze mil oitocentos e cinquenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.006.00 – Departamento de Obras e Engenharia, no Elemento de Despesa 33.90.39.00 – Ouros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – no Programa de Trabalho 04.122..0116.2085.0000 – Manutenção do Cemitério Municipal.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assina:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:9DADAF24

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
RESOLUÇÃO Nº. 04/2013, 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Terenos/MS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº. 740 de 22 de Outubro de 1996, em reunião extraordinária do dia 22 de Fevereiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para Co - Financiamento Estadual de Assistência Social – FEAS 2013.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

TERENOS/MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

ANA CRISTINA BRITO MARTINS DE OLIVEIRA.
Presidente do Cmas

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:DDEEF654

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
RESOLUÇÃO Nº. 03/2013, 20 DE FEVEREIRO DE 2013

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Terenos/MS, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público que, em reunião extraordinária realizada no dia 01 (primeiro) de Fevereiro de 2013, às nove horas no CRAS (Centro de Referência da Assistência Social),

Resolve:

I – Aprovar após analisadas as Prestações de Contas Simplificadas Relativo aos meses de Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 2012 2012 do Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS e Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

II – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

TERENOS/MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

ANA CRISTINA BRITO MARTINS DE OLIVEIRA.
Presidente Cmas

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:46E139F2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0160/SEMAD/ARH/2013 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

JANAINA F. S. ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidos 02 (dois) anos de Licença para Acompanhar Cônjuge, sem ônus, à servidora Pública Municipal Sra. **ISLÂNDIA MARINHO PONTES MONTEIRO**, matrícula 1-17847, portador do CPF 030.252.054-66, do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período de **01/02/2013 a 31/01/2015**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de fevereiro de 2013**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 22 de fevereiro de 2013.

JANAINA F. S. ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:2CF6BF6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 547/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 4972/2012 – Convite nº 244/2012
PARTES: Município de Três Lagoas (MS) e a empresa *Edemir Antunes - ME*.
OBJETO: Alteração: da Cláusula Quinta – Do Prazo de vigência do Contrato nº 547/AJ/2012.
VIGÊNCIA: sessenta dias.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 25 de janeiro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde Pública

EDEMIR ANTUNES
Representante.

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:FFC59484

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 547/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 4972/2012 – Convite nº 244/2012
PARTES: Município de Três Lagoas (MS) e a empresa *Edemir Antunes - ME*.
OBJETO: Alteração: da Cláusula Terceira – Do Valor do Contrato nº 547/AJ/2012.
VALOR: R$ 5.122,50 (cinco mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos), equivalente a 25% do valor original do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 20 de fevereiro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde Pública

EDEMIR ANTUNES
Representante.

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:05031FFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 548/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 4972/2012 – Convite nº 244/2012
PARTES: Município de Três Lagoas (MS) e a empresa *GRAFITEL – GRAFICA TRÊS LAGOAS LTDA.*
OBJETO: Alteração: da Cláusula Terceira – Do Valor do Contrato nº 548/AJ/2012.
VALOR: R$ 3.967,50 (três mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), equivalente a 25% do valor original do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 20 de fevereiro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

FERNANDES NUNES FERREIRA
Representante.

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:A4736372

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 005/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 4497/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 134/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *AEX ALIMENTA COMÉRCIO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA.*
OBJETO: Contratação de empresa especializada no preparo, nutrição, armazenamento, distribuição nos locais de consumo, logística, manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos e utensílios, com emprego da mão de obra e treinamento do pessoal, bem como o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos utilizados, tudo em conformidade com os termos deste contrato, do respectivo Edital de Licitação, de seus anexos, da legislação de regência, e em especial das normas expedidas pelo Ministério da Saúde e ANVISA e demais órgãos sanitários competentes.
VALOR: R$ 6.793.396,00 (seis milhões, setecentos e noventa e três mil e trezentos e noventa e seis reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado por iguais sucessivos períodos, a critério do Município, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do art. 57, da Lei Federal n° 8666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.12.361.701.2.039 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 366 – Fonte 100000 e 23.01.12.365.704.2.053 - Secretaria Municipal de Educação - 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 366 – Fonte 100000.
DATA: 07/01/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

FERNANDO MAURO FRANCO
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:3F15116D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS N° 024/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 089/2013 – CONVITE Nº. 006/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *BETONI & NASCIMENTO TRANSPORTES LTDA.*
OBJETO: Locação de 01 (um) veículo utilitário, cor branca, tipo standard, bi-combustível, direção mecânica, 09 (nove) passageiros, com motorista para atender no transporte das crianças acolhidas no Poço de Jacó – Fundo Municipal de Assistência Social.

VALOR: R$ 41.923,00 (quarenta e um mil e novecentos e vinte e três reais).
VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.10.08.244.401.2.016 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 106 – Fonte 100000.
DATA: 30/01/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ADRIANA BETONI DE MORAES
Representante.

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:C331E1D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS N° 025/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 089/2013 – CONVITE Nº. 006/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *E. E. DE OLIVEIRA – ME*.
OBJETO: Locação 01 (um) veículo utilitário, cor branca, tipo standard, bi-combustível, direção mecânica, 09 (nove) passageiros, sem motorista para atender a Secretaria e Programas Sociais – Fundo Municipal de Assistência Social.
VALOR: R$ 27.930,00 (vinte e sete mil e novecentos e trinta reais).
VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.10.08.244.401.2.016 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 106 – Fonte 100000.
ASSINAM: *MÁRCIA MOURA* – Prefeita Municipal e *EDVALDO ELIAS DE OLIVEIRA* – Representante.
DATA: 30/01/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

EDVALDO ELIAS DE OLIVEIRA
Representante.

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:8F3CAFCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE PALCOS, TENDAS, CAMAROTE, GRADIL DE PROTEÇÃO E BANHEIROS QUÍMICOS Nº. 026/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 015/2013 – CONVITE Nº. 002/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *M. A. Z. AGUILAR EVENTOS – ME*.
OBJETO: Contratação de empresa para a locação de palcos, tendas, camarote, gradil de proteção e banheiros químicos para atender o CARNALEGRIA – Carnaval 2013, de 09/02/2013 a 12/02/2013, conforme Anexo III – Descrição dos Riders Técnicos.
VALOR: R$ 76.505,00 (setenta e seis mil e quinhentos e cinco reais).
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.13.391.606.2.031 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 401 – Fonte 100000.
DATA: 25/01/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MARLENE ADRIANA ZILLI AGUILAR
Representante.

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:4F46E147

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO E GERADORES Nº. 027/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 016/2013 – CONVITE Nº. 003/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *A. L. DOS SANTOS EVENTOS E ACESSÓRIOS – ME*.
OBJETO: Contratação de empresa para locação de som, iluminação e 03 (três) geradores 250 KWA de potência, para atender as 04 (quatro) noites e 02 (duas) matinês do CARNALEGRIA - Carnaval 2013, conforme Anexo III - Descrição dos Riders Técnicos.
VALOR: R$ 77.700,00 (setenta e sete mil e setecentos reais).
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.13.391.606.2.031 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 401 – Fonte 100000.
DATA: 25/01/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS
Representante.

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:04D936A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 040/AJ/2013.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 422/2013 – DISPENSA DE LICITAÇÃO.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa MARIA SUZANA SIQUEIROZ GONÇALVES - ME
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços, em caráter emergencial, Contratação de pessoas jurídicas (Hotéis e Pousadas) para hospedagem com café da manhã à autoridades quando da participação de eventos realizados pelo Município de Três Lagoas/MS.
VALOR: R$.10.000,00 (dez mil, reais).
VIGÊNCIA: 03 (três) mês, contados a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por iguais períodos conforme a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IV do Artigo 24 da Lei 8666/93, de 21.06.93 e Legislação Complementar.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2101.278126072.034 – Secretaria Municipal de Esporte Juventude e Lazer – 33.90.39. – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha –329 FR 100000; 0701.041233022.014 - Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle – 339039 Outros Serviços de Terceiros pessoa Jurídica – Ficha 80 – FR 100000 e 2301.133926062.033 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha – 415- FR 100000
DATA: 08/02/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MARIA SUZANA SIQUEIRA GONÇALVES
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:D7E0A50A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 041/AJ/2013.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 422/2013 – DISPENSA DE LICITAÇÃO.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa VIEIRA E BRITTO LTDA – ME
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços, em caráter emergencial, Contratação de pessoas jurídicas (Hotéis e Pousadas) para hospedagem com café da manhã à autoridades quando da participação de eventos realizados pelo Município de Três Lagoas/MS.
VALOR: R$.10.000,00 (dez mil, reais).
VIGÊNCIA: 03 (três) mês, contados a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por iguais períodos conforme a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IV do Artigo 24 da Lei 8666/93, de 21.06.93 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2101.278126072.034 – Secretaria Municipal de Esporte Juventude e Lazer – 33.90.39. – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha –329 FR 100000; 0701.041233022.014 - Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle – 339039 Outros Serviços de Terceiros pessoa Jurídica – Ficha 80 – FR 100000 e 2301.133926062.033 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha – 415- FR 100000
DATA: 08/02/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

SANDRA MARIA VIEIRA YAMAMOTO BRITTO
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:57270C5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 042/AJ/2013.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 422/2013 – DISPENSA DE LICITAÇÃO.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa GETULIO VARGA FALCO - ME
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços, em caráter emergencial, Contratação de pessoas jurídicas (Hotéis e Pousadas) para hospedagem com café da manhã à autoridades quando da participação de eventos realizados pelo Município de Três Lagoas/MS.
VALOR: R$.10.000,00 (dez mil, reais).
VIGÊNCIA: 03 (três) mês, contados a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por iguais períodos conforme a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IV do Artigo 24 da Lei 8666/93, de 21.06.93 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2101.278126072.034 – Secretaria Municipal de Esporte Juventude e Lazer – 33.90.39. – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha –329 FR 100000; 0701.041233022.014 - Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle – 339039 Outros Serviços de Terceiros pessoa Jurídica – Ficha 80 – FR 100000 e 2301.133926062.033 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha – 415- FR 100000
DATA: 08/02/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

GETULIO VARGAS FALCO
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:D8903A4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESTAÇÕES (REPETIDORA E FIXA) E MANUTENÇÃO (CORRETIVA E PREVENTIVA) EM EQUIPAMENTO DE RÁDIO-COMUNICAÇÃO Nº. 044/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 090/2013 – CONVITE Nº. 007/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *ALMEIDA MEDEIROS & CIA LTDA – EPP*.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços na locação de estações (repetidora e fixa) e manutenção (corretiva e preventiva) em equipamento de rádio-comunicação utilizados pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), no período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme Proposta de Preços.
VALOR: R$ 26.880,00 (vinte e seis mil e oitocentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.301.803.2.044 – Fundo Municipal de Saúde 339039 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica Ficha 464 – Fonte 102000.
DATA: 20/02/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

RONER DE CÁSSIO MEDEIROS
Representante.

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:BE6BD58A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS Nº. 047/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 354/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *ALVES & ALVES FILHO LTDA.*

OBJETO: Aquisição de copos descartáveis para atender a Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
VALOR: R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.04.122.301.2.007 – Secretaria Municipal de Administração – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 37 – Fonte 100000 e 23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 374 – Fonte 101000.
DATA: 19/02/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

PATRÍCIA DE CÁSSIA PAIVA ALVES
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:F76D728C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS Nº. 048/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 354/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *ALVES & ALVES FILHO LTDA.*
OBJETO: Aquisição de copos descartáveis para atender o Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 13.000,00 (treze mil reais).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 461 – Fonte 102000.
DATA: 19/02/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

PATRÍCIA DE CÁSSIA PAIVA ALVES
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:086D8DB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS Nº. 050/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 357/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *M. A. PROENÇA – EPP*.
OBJETO: Aquisição de baterias automotivas para atender o Departamento de Controle de Frota e Segurança Patrimonial Predial – Secretaria Municipal de Administração.
VALOR: R$ 28.700,00 (vinte e oito mil e setecentos reais).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.04.122.301.2.007 – Secretaria Municipal de Administração – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 37 – Fonte 100000.
DATA: 19/02/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:0F9FF10D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº. 053/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 355/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *LEANDRO TEBET THOMÉ – EPP*.
OBJETO: Aquisição de café e açúcar para atender a Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
VALOR: R$ 31.126,00 (trinta e um mil e cento e vinte e seis reais).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com vigência a contar da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.04.122.301.2.007 – Secretaria Municipal de Administração – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 37 – Fonte 100000 e 23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 374 – Fonte 101000.
DATA: 19/02/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

LEANDRO TEBET THOMÉ
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:11767709

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SACOS PLÁSTICOS PARA LIXO E LUVAS Nº. 055/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 363/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *AGROCENTRO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.*
OBJETO: Aquisição de sacos plásticos para lixo para atender o Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 17.900,00 (dezessete mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.305.803.2.046 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 526 – Fonte 114016.
DATA: 20/02/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

HELTON JOSÉ RIBEIRO BARBOSA
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:B0DB8842

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº. 054/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 355/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *LEANDRO TEBET THOMÉ – EPP*.
OBJETO: Aquisição de café e açúcar para atender o Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 16.591,00 (dezesseis mil e quinhentos e noventa e um reais).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com vigência a contar da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.04.122.301.2.007 – Secretaria Municipal de Administração – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 37 – Fonte 100000 e 23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 374 – Fonte 101000.
DATA: 19/02/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

LEANDRO TEBET THOMÉ
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:63BD2EAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 420/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 2938/2012 – Pregão Presencial nº 088/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e LEANDRO TEBET THOMÉ-EPP.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 420/AJ/2012.
VIGÊNCIA: seis meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 8 de fevereiro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

LEANDRO TEBET THOMÉ
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:C746E411

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 540/AJ/2012.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 4995/2012 – Convite nº 246/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e ***OMG Construtora Ltda***.
Objeto: Alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo de vigência do Contrato nº 540/AJ/2012.
VIGÊNCIA: um mês
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 15 de fevereiro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

OLDENIR MANOEL GARCIA
Representante.

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:8D73DCAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 404/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 3168/2012 – Pregão Presencial nº 098/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *EGA Construções e Intermediações Ltda.*
OBJETO: Alteração no preâmbulo do Contrato nº 404/AJ/2012, com mudança do CNPJ/MF da empresa, endereço, nº da conta, Agencia e Banco, passando a ter a seguinte redação: estabelecida na Rua Oscar Guimarães, N° 529, Centro, Três Lagoas (MS), CEP: 79600-020, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.414.841/0002-38, conta nº 10.975-4, Agência 2862-2, Banco Bradesco S/A (237), visando à elaboração de pesquisa operacional do fluxo de cargas, e projetos básicos e executivos de engenharia para implantação de infraestrutura do terminal intermodal de cargas, no município de Três Lagoas.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 18 de fevereiro de 2013

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

EDUARDO GASPERIN ANDRIGHETTI
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:4E6049C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº 552/2013 nos termos do art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Bom Jesus da Lapa, 3806, Jardim Alvorada, Cep: 79.610-030, neste Município, matriculado sob o número 50.393, do Serviço de Registro de Imóveis e Hipotecas de Três Lagoas (MS), com a finalidade de atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na acomodação dos alunos da Escola Municipal Joaquim Marques de Souza, pelo período de doze meses.
LOCADOR: ***Luiz Donizeti da Cruz.***
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 20/2/2013.
RATIFICA*: Márcia Moura*.
VALOR: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.12.365.704.2053 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 33.90.36.03 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Ficha: 393, Fonte: 101000.
Três Lagoas/MS, 20 de fevereiro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:11DAE46C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica constante no Processo nº 469/2013 nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços em caráter emergencial para exercer a guarda e controle de entrada no Alojamento 2, doado pela Eldorado Brasil para esta Prefeitura de Três Lagoas (MS), localizado
EMPRESA: STILO SEGURANÇA LTDA
VALOR: R$.43.378,00 (quarenta e três mil, trezentos e setenta e oito reais).
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 20/02/2013
RATIFICA: Márcia Moura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.041223012.007 – Secretaria Municipal de Administração – 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 41 – FR 100000.
Três Lagoas/MS, (MS) 20 de Fevereiro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:EE065A0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 090/2013 – CONVITE Nº. 007/2013.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços na locação de estações (repetidora e fixa) e manutenção (corretiva e preventiva) em equipamento de rádio-comunicação utilizados pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), no período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme Proposta de Preços.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *ALMEIDA MEDEIROS & CIA LTDA – EPP* - R$ 26.880,00 (vinte e seis mil e oitocentos e oitenta reais). Três Lagoas/MS, 20 de Fevereiro de 2013.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:B454DD3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 290/2013 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 005/2013.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria na implementação do Controle Interno do Poder Executivo Municipal de Três Lagoas/MS, conforme Anexo VI – Termo de Referência.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: 2M - ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - EPP - R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). Três Lagoas/MS, 18 de Fevereiro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:C7BFD5AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 354/2013 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 006/2013.
OBJETO: Aquisição de copos descartáveis para atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Fundo Municipal de Saúde.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: ALVES & ALVES FILHO LTDA - R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais). Três Lagoas/MS, 19 de Fevereiro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:F9A9835E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 355/2013 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 007/2013.
OBJETO: Aquisição de café e açúcar para atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Fundo Municipal de Saúde.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: LEANDRO TEBET THOMÉ - EPP - R$ 47.717,00 (quarenta e sete mil e setecentos e dezessete mil reais). Três Lagoas/MS, 19 de Fevereiro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:643EB79F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 356/2013 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 008/2013.
OBJETO: Aquisição de emulsão asfáltica - tipo - RL 1 C, para atender o Departamento de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA - R$ 406.800,00 (quatrocentos e seis mil e oitocentos reais). Três Lagoas/MS, 19 de Fevereiro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:4276C4F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 357/2013 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 009/2013.
OBJETO: Aquisição de baterias automotivas para atender o Departamento de Controle de Frota e Segurança Patrimonial Predial – Secretaria Municipal de Administração.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: M. A. PROENÇA – EPP - R$ 28.700,00 (vinte e oito mil e setecentos reais). Três Lagoas/MS, 19 de Fevereiro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:DA29E5F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 363/2013 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 010/2013.
OBJETO: Aquisição de sacos plásticos para lixo para atender o Fundo Municipal de Saúde.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: AGROCENTRO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - R$ 17.900,00 (dezessete mil e novecentos reais). Três Lagoas/MS, 20 de Fevereiro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:3099C03D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 365/2013 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 012/2013.
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene bucal para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: CIRUMED COMÉRCIO LTDA - R$ 38.028,00 (trinta e oito mil e vinte e oito reais). Três Lagoas/MS, 20 de Fevereiro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:CBD07BF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 383/2013 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 015/2013.
OBJETO: Aquisição de kit's escolares para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: ZILIOTTO INDÚSTRIA, ATACADO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R$ 355.005,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e cinco reais). Três Lagoas/MS, 21 de Fevereiro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:B5628C9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica constante no Processo nº 469/2013 nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços em caráter emergencial para exercer a guarda e controle de entrada no Alojamento 2, doado pela Eldorado Brasil para esta Prefeitura de Três Lagoas (MS), localizado
EMPRESA: STILO SEGURANÇA LTDA
VALOR: R$.86.756,00 (oitenta e seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais).
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 20/02/2013
RATIFICA: Márcia Moura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.041223012.007 – Secretaria Municipal de Administração – 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 41 – FR 100000.
Três Lagoas/MS, (MS) 20 de Fevereiro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:E44CA55B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o Processo Licitatório nº. 401/2013, Pregão Presencial nº. 018/2013, para o dia 01/03/2013 às 11:00 horas.

Três Lagoas – MS, 22 de Fevereiro 2013.

AIRTON MOTA
Pregoeiro

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:4376603F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo menor preço global, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 023/2013 - PROCESSO Nº. 573/2013
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de lanches e refrigerantes, para atender o Programa PROFUNCIONÁRIO, conforme Anexo VI do Edital - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 08/03/2013, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

AIRTON MOTA
Pregoeiro

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:EFF22852

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo menor preço global, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 024/2013 - PROCESSO Nº. 574/2013
Objeto: Contratação de empresa para locação de tendas, palcos, gradil de proteção, piso emborrachado, banheiros químicos e arquibancadas para atender a eventos do Departamento de Cultura.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 08/03/2013, às 09:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

AIRTON MOTA
Pregoeiro

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:143F58B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo menor preço global, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 025/2013 - PROCESSO Nº. 575/2013
Objeto: Contratação de empresa para a locação de ônibus e van no transporte de alunos dos Projetos assistidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura em suas atividades no município.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 08/03/2013, às 10:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

AIRTON MOTA
Pregoeiro

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:008F5BE0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RELATORIO RESUMIDO 6 BIMESTRE 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
1 de 4 PERIODO: Janeiro a Dezembro 2013/BIMESTRE Novembro - Dezembro
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ 2013 (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	39.441.000,00	39.441.000,00	0,00	0,00	2.159.213,10	5,47	37.281.786,90
RECEITAS CORRENTES	37.137.000,00	37.137.000,00	0,00	0,00	2.159.213,10	5,81	34.977.786,90
RECEITA TRIBUTARIA	4.481.000,00	4.481.000,00	0,00	0,00	35.693,71	0,80	4.445.306,29
Impostos	4.320.000,00	4.320.000,00	0,00	0,00	35.693,71	0,83	4.284.306,29
IPTU	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
ITBI	780.000,00	780.000,00	0,00	0,00	104,50	0,01	779.895,50
ISS	1.850.000,00	1.850.000,00	0,00	0,00	9.763,84	0,53	1.840.236,16
Outros Impostos	490.000,00	490.000,00	0,00	0,00	25.825,37	5,27	464.174,63
Taxas	161.000,00	161.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161.000,00
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.129.000,00	1.129.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.129.000,00
Contribuicoes Sociais	479.000,00	479.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	479.000,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	381.000,00	381.000,00	0,00	0,00	1.133,73	0,30	379.866,27
Receitas Imobiliárias	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	373.000,00	373.000,00	0,00	0,00	1.133,73	0,30	371.866,27
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	30.686.000,00	30.686.000,00	0,00	0,00	2.119.700,75	6,91	28.566.299,25
Transferências Intergovernamentais	30.471.000,00	30.471.000,00	0,00	0,00	2.119.700,75	6,96	28.351.299,25
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	215.000,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	460.000,00	460.000,00	0,00	0,00	2.684,91	0,58	457.315,09
Multas e Juros de Mora	109.000,00	109.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.000,00
Indenizações e Restituições	111.000,00	111.000,00	0,00	0,00	0,31	0,00	110.999,69
Receita da Dívida Ativa	206.000,00	206.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206.000,00
Receitas Correntes Diversas	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	2.684,60	7,90	31.315,40
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.304.000,00	2.304.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.304.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.303.000,00	2.303.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.303.000,00
Transferências Intergovernamentais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	2.302.000,00	2.302.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.302.000,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 4 PERIODO: Janeiro a Dezembro 2013/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ 2013 (c)	% (c/a)	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	460.000,00	460.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	460.000,00
RECEITAS CORRENTES	460.000,00	460.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	460.000,00
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	458.000,00	458.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	458.000,00
Contribuicoes Sociais	458.000,00	458.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	458.000,00
Contribuicoes Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Multas e Juros de Mora	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	39.901.000,00	39.901.000,00	0,00	0,00	2.159.213,10	5,41	37.741.786,90
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	39.901.000,00	39.901.000,00	0,00	0,00	2.159.213,10	5,41	37.741.786,90
DÉFICIT (VI)					4.687.937,64		
TOTAL (VII) = (V+VI)	39.901.000,00	39.901.000,00	0,00	0,00	6.847.150,74		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
4 de 4 | PERIODO: Janeiro a Dezembro 2013/BIMESTRE Novembro - Dezembro
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) | R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO EXECUTAR (f-(g+h))
						DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% ((g+h)/f)	
				BIMESTRE	JAN A DEZ 2013	BIMESTRE	JAN A DEZ 2013 (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	38.351.000,00	0,00	38.351.000,00	0,00	6.690.356,64	0,00	2.627.271,29	4.063.085,35	17,45	31.660.643,36
DESPESAS CORRENTES	33.166.500,00	-369.000,00	32.797.500,00	0,00	5.353.869,32	0,00	2.575.693,56	2.778.175,76	16,32	27.443.630,68
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.472.000,00	40.000,00	15.512.000,00	0,00	1.808.444,48	0,00	1.743.402,94	65.041,54	11,66	13.703.555,52
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	175.000,00	0,00	175.000,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00	54,29	80.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.519.500,00	-409.000,00	17.110.500,00	0,00	3.450.424,84	0,00	832.290,62	2.618.134,22	20,17	13.660.075,16
DESPESAS DE CAPITAL	4.934.500,00	369.000,00	5.303.500,00	0,00	1.336.487,32	0,00	51.577,73	1.284.909,59	25,20	3.967.012,68
INVESTIMENTOS	4.218.500,00	369.000,00	4.587.500,00	0,00	736.487,32	0,00	2.480,00	734.007,32	16,05	3.851.012,68
INVERSÕES FINANCEIRAS	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	600.000,00	0,00	49.097,73	550.902,27	85,71	100.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	1.649.000,00	0,00	1.649.000,00	0,00	156.794,10	0,00	156.794,10	0,00	9,51	1.492.205,90
DESPESAS CORRENTES	1.649.000,00	0,00	1.649.000,00	0,00	156.794,10	0,00	156.794,10	0,00	9,51	1.492.205,90
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	997.000,00	0,00	997.000,00	0,00	106.775,72	0,00	106.775,72	0,00	10,71	890.224,28
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	652.000,00	0,00	652.000,00	0,00	50.018,38	0,00	50.018,38	0,00	7,67	601.981,62
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	40.000.000,00	0,00	40.000.000,00	0,00	6.847.150,74	0,00	2.784.065,39	4.063.085,35	17,12	33.152.849,26
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	40.000.000,00	0,00	40.000.000,00	0,00	6.847.150,74	0,00	2.784.065,39			
SUPERÁVIT (XIII)							0,00			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	40.000.000,00	0,00	40.000.000,00	0,00	6.847.150,74	0,00	2.784.065,39			

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:C90FD25F

